



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 240

**“Declara de utilidade pública  
CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE  
UNIÃO DO VEGETAL, NUCLEO  
BELO REINADO”**

**FAÇO SABER** que a Assembleia legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública **CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, NUCLEO BELO REINADO**, com sede e foro na BR 317, Km 78, Ramal União, Zona rural, município de Capixaba, no Estado do Acre.

**Art. 2º** esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

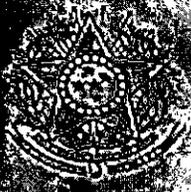
22 de novembro de 2023

Deputado Luiz Gonzaga  
Presidente

Deputado Nicolau Júnior  
1º Secretário

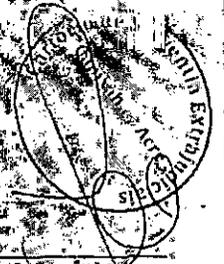
Deputado Chico Viga  
2º Secretário

*À Subsecretaria de Adm. Legislativa  
para seu devido tramitação.  
28.11.2023  
RIZEM*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO ACRE - COMARCA DE Capixaba  
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE CAPIXABA SAC  
Dalanyida Silva Cruz  
Registradora e Tabeliã Interina



Rua Governador Edmundo Pinto, 1030, Centro, CEP: 69.931-000, Fone: (68) 3234-1232, Email: cartorio@capixaba@gmail.com

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RCPJ**

Título apresentado no dia 07 de agosto de 2023, para REGISTRO, apontado sob o número de ordem 713, devidamente REGISTRADO no Livro **A-13, sob o Registro de Ordem nº 206 às folhas 027/036** do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Capixaba-Acre, 07 de Agosto de 2023.

Paula Fernanda de Oliveira Ortiz Abreu  
Tabeliã e Registradora Substituta



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

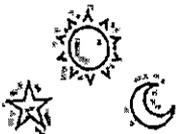
ESTADO DO ACRE - COMARCA DE CAPIXABA  
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE CAPIXABA - AC  
Dalayr da Silva Cruz  
Registradora e Tabelã (Tabela)



Rua Governador Edmundo Pinho, 1030, Centro, CEP: 69.931-000, Fone: (68) 3234-1232, Email: cartoriocapixaba@gmail.com

**ENTIDADE:** CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL  
**ASSUNTO:** ATA DE FUNDAÇÃO DO NÚCLEO BELO REINADO DO CENTRO  
ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL REALIZADA NO DIA 01 DE  
MAIO DE 2023.

Capixaba/AC, 07 de agosto de 2023.

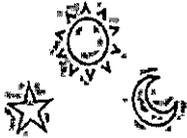


**ATA DE FUNDAÇÃO DO NÚCLEO BELÓ REINADO DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL REALIZADA NO DIA 01 DE MAIO DE 2023.**

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de 2023, à Rua Francisco Cordeiro de Andrade, Ramal da União, com início às 16 horas, reúnem-se os presentes que assinam a presente Ata, denominados sócios fundadores, para a fundação do Núcleo Belo Reinado, conforme autorização da Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal constante na Ata de Reunião do Quadro de Mestres n. 430 do dia 22 de março de 2023, Centro este regido na forma do Estatuto cuja cópia é aqui anexada e fica fazendo parte integrante desta Ata. Sob a presidência do Sr. Mário Marques Neto, os presentes reunidos deliberam na fundação, tendo o Núcleo sede legal e administrativa na Cidade de Capixaba - Acre, à Rua Francisco Cordeiro de Andrade, Ramal da União. O Presidente coloca em votação os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal provisórios, sendo eleitos por aclamação: **Diretoria: Presidente:** Raimundo Lopes de Souza, servidor público, casado, residente na Rua Cruzeiro do Sul, 146, Conjunto Habitacional Vila Bétel II, Rio Branco - Acre, portador do CPF nº 413.286.302-34 e do RG nº 57093 SSP/AC; **Vice-Presidente:** Gerlandes Fernandes de Oliveira, servidor público, casado, residente na Avenida Governador Edmundo Pinto, 501, Centro, Capixaba - Acre, portador do CPF nº 597.160.702-25 e do RG nº 238563 SSP/AC; **1º Secretário:** Eliana Lima de Alencar e Silva, professora, casada, residente na Avenida Governador Edmundo Pinto, 501, Centro, Capixaba - Acre, portadora do CPF nº 739.730.252-15 e do RG nº 0291568 SSP/AC; **2º Secretário:** Maria Nilsia Vitoriano Pereira de Souza, servidora pública, casada, residente na Rua Cruzeiro do Sul, 146, Conjunto Habitacional Vila Bétel II, Rio Branco - Acre, portador do CPF nº 340.364.232-15 e do RG nº 0184305 SSP/AC; **1º Tesoureiro:** Paulo Richard Alexandrino Bastos, solteiro, servidor público, residente na Rua Corumbá, 118, Bairro Nova Estação, Rio Branco - Acre, portador do CPF nº 944.674.122-04 e do RG nº 1042752 SSP/AC; **2º Tesoureiro:** Juscilene da Silva Neri, casada, servidor público, residente na Rua Travessa São Pedro, Nº 104, Bairro Alto Alegre, Rio Branco - Acre, portador do CPF nº 411.723.102-20, e do RG nº 185415 SSP/AC; **Orador Oficial:** Maria Auxiliadora Mendonça Alexandrino, servidora pública, casada, residente na Rua José Maria Rios, 176, Bairro Jardim América, Rio Branco - Acre, portadora do CPF nº 217.005.402-20 e do RG nº 84919 SSP/AC; **Conselho Fiscal: Presidente:** Bruno Otton Barbosa Lima, casado, agricultor, residente na Rua Milton Matos, 248, Bairro Bosque, Rio Branco - Acre, portador do CPF nº 783.804.052-34 e do RG nº 376831 SSP/AC; **1º Membro efetivo:** Péricles Mendonça Alexandrino, divorciado, servidor público, residente na Rua José Maria Rios, Nº 176, Bairro Jardim América, Rio Branco - Acre, portador do CPF nº 009.736.722-26 e do RG nº 10410848 SSP/AC; **2º Membro Efetivo:** Alessandra Melissa Batista de Amorim, empresária, casada, residente na residente na Rua Maça, 176, Bairro Morada do Sol, Rio Branco - Acre, portadora do CPF nº 434.947.062-04 e do RG nº 0238048 SSP/AC; **1º Membro Suplente:** Arnaldo Alexandrino Correia, casado, Policial Militar, residente na Rua. nº 05 casa 101, Bairro Tucumã 2, Rio Branco - Acre, portador do CPF nº 434.369.512-34 e do RG 0226417 SSP/AC; **2º Membro Suplente:** José Antônio da Silva Filho, casado, autônomo, residente na Avenida Beija Flor, Nº 366, Bairro Calafate, Rio Branco - Acre, portador do CPF nº 951.622.324-91 e do RG nº 1758161 SSP/BB; **3º Membro Suplente:** Nicolas Feitosa de Araújo, solteiro, servidor público, residente na Travessa Cristiane Vicente Cardoso, 1068, Bairro Conquista, Capixaba - Acre, portador do CPF nº 009.357.882-20, e do RG nº 1035551-0 SSP-AC. Em seguida o Presidente da Assembleia dá posse ao Presidente da Diretoria, que por sua vez dá posse aos demais membros eleitos que ocuparão os cargos provisoriamente, respondendo pela administração do Núcleo até o início do mandato de uma próxima Diretoria efetiva. E como nada mais há a ser tratado, o Presidente dá por encerrada a Reunião e pediu a mim Eliana Lima de Alencar e Silva, Secretária da Reunião, que lavre a presente Ata, a qual, após ser lida e considerada correta, é aprovada pelos presentes que a assinam.

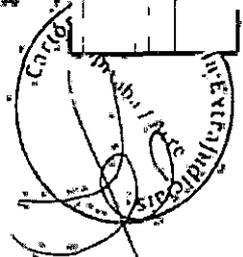
Endereço: Rua Francisco Cordeiro de Andrade, Ramal da União, S/N, CEP: 69931-000 - Capixaba/AC





Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado  
7ª Região



Arnaldo de Souza Almeida

Francisco Edson Ribeiro Pedreira  
*(Signature)*

Francisco de Assis D. Souza

Henriete Lima de Moura

Adelson Alexandro Lima

Arnaldo Alexandro Lima

João Marques da Silva

Marcos A.C. do Nascimento

Francinilde de S. Santiago

Raquel De Souza Araújo

Marcos Aurélio da Silva

Batell Barbosa Lopes Ribeiro

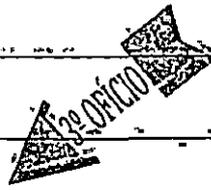
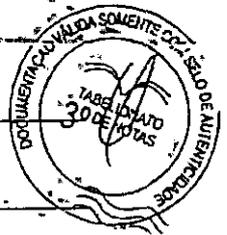
3º TABELIONATO DE NOTAS E 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO - AC

Reconheço e dou fé como autêntica a firma de: ARNALDO ALEXANDRINO CORREIA RIO BRANCO AC, 27 de Julho de 2023.

Marcos Aurélio da Silva (Escrivente Autorizada)

Valor Total R\$ 4,00. Válido somente com o Telo S/Nº A20007324E - Chave: B\*07C

Consulte a autenticidade: [sctajac.jus.br](http://sctajac.jus.br)



3º TABELIONATO DE NOTAS E 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO - AC

Reconheço e dou fé como autêntica a firma de: JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO, RIO BRANCO AC, 27 de Julho de 2023.

Marcos Aurélio da Silva (Escrivente Autorizada)

Valor Total R\$ 4,00. Válido somente com o Telo S/Nº A200073189 - Chave: 7B592

Consulte a autenticidade: [sctajac.jus.br](http://sctajac.jus.br)



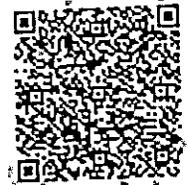
Endereço: Rua Francisco Cordeiro de Andrade, Ramal da União, S/N, CEP: 69931-000 - Capixaba/AC

E-mail: [sec.beloreinado@udv.org.br](mailto:sec.beloreinado@udv.org.br)

ZapSign d2abd1b0-6188-43d5-858e-dd51c9c0666f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Ata de Fundação do Núcleo Belo Reinado.pdf

Documento número d2abd1b0-6188-43d5-858e-dd51e9c0666f



## Assinaturas

Wesley Barboza Lopes  
Assinou

### Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.146.29.85 / Geolocalização: -25.483762, -54.575502

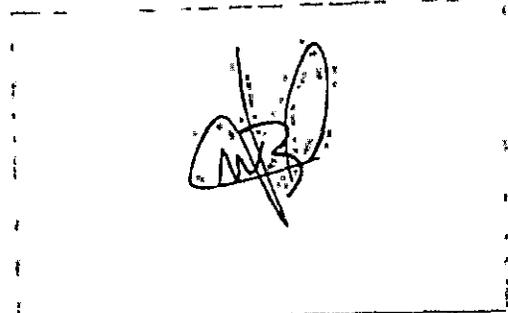
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SAMSUNG SM-G9650) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/20.0 Chrome/106.0.5249.126 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 05 Maio 2023, 14:59:18

E-mail: wesleylopes.com@gmail.com

Telefone: + 5545991420585

Token: a120e751-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-4efd7d26e1b5



Assinatura de Wesley Barboza Lopes



Hash do documento original (SHA256):

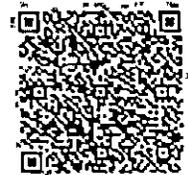
73f36fd03f88a38a021b185ea96fc54d2170b91bb10a0b0b42e5ba538e17eb0c

Verificação de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d2abd1b0-6188-43d5-858e-dd51e9c0666f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (IGP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este log é exclusivo ao e deve ser considerado parte do documento número d2abd1b0-6188-43d5-858e-dd51e9c0666f de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO ACRE - COMARCA DE CAPIXABA  
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE CAPIXABA - AC  
Dalany da Silva Cruz  
Registradora e Tabelião Interina

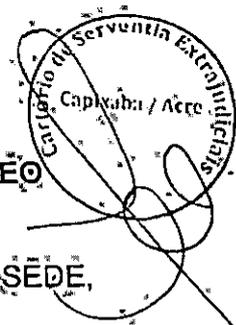


Rua Governador Edmundo Pinto, 1030, Centro, CEP: 69.931-000, Fone: (68) 3234-1232, Email: cartorlocapixaba@gmail.com

ENTIDADE: CENTRO ESPÍRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL  
ASSUNTO: ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA UNIÃO DO VEGETAL -  
NÚCLEO BELO REINALDO.

Capixaba/AC, 07 de agosto de 2023.

**ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO  
BELO REINADO**



**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, SEDE,  
FORO E OBJETIVOS**

Artigo 1º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, fundado a 01 de maio de 2023, é uma organização religiosa, nos termos do Código Civil, artigo 44, IV e §. 1º, com número ilimitado de sócios e duração de caráter definitivo.

Artigo 2º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, tem sua sede e foro, para os efeitos constitutivos e funcionais, na cidade de Capixaba, Estado do Acre.

Parágrafo único - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, é uma unidade administrativa criada por autorização e em conformidade com o artigo 60 e parágrafo único do Estatuto do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Sede Geral, inscrito no CNPJ, sob o nº 05.899.588/0001-80, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal da República, ao qual está vinculado para todos os efeitos.

Artigo 3º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado; reger-se-á pelas Leis Universais da União do Vegetal, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno, Bolétins e demais Regulamentações emanadas do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 4º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, tem por objetivos:

- I. trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade;
- II. reunir os seus associados em sua sede própria, conforme escala determinada e, extraordinariamente, em local e hora previamente estabelecidos, a critério do Mestre em Representação;
- III. amparar os irmãos quando necessário, de acordo com as possibilidades do Centro;
- IV. fazer uso do Vêgetal;

Artigo 5º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, tem como símbolo da Paz e da Fraternidade Humana: Luz, Paz e Amor.

**CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS, SEUS DEVERES E DIREITOS**

Artigo 6º - O Quadro de Sócios será composto de:

- I. sócios fundadores e
- II. sócios efetivos.

Parágrafo primeiro - São sócios fundadores os que fundaram o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado.

Parágrafo segundo - Os sócios efetivos são os admitidos regularmente, após a Ata de fundação.

*Adriana M. M. M. M.*  
Advogada  
OAB/AC 6052



Artigo 7º - São deveres do sócio:

- I. portar-se com o máximo de respeito no âmbito do Centro Espírita Benéfico União do Vegetal e em toda e qualquer oportunidade;
- II. pagar até o dia 10 de cada mês sua mensalidade e/ou outras obrigações pecuniárias com o Centro;
- III. zelar pelo desenvolvimento do Centro, bem como por todos os bens de seu patrimônio;
- IV. acatar e cumprir as decisões da Diretoria e da Administração Geral;
- V. respeitar e obedecer ao presente Estatuto e todas as Leis do Centro;
- VI. prestar apoio à Diretoria quando for solicitado.

Artigo 8º - São direitos do sócio:

- I. frequentar as reuniões do Centro;
- II. propor novos sócios ao Centro;
- III. votar e ser votado, desde que satisfaça as exigências do Artigo 7º, e de acordo com o artigo 10 e seu parágrafo primeiro deste Estatuto;
- IV. participar das deliberações quando solicitada sua opinião, propondo qualquer medida que julgue proveitosa ao Centro;
- V. solicitar para exame os livros e documentos da Tesouraria do Centro, sob a supervisão da mesma;
- VI. requerer licença à Diretoria, para isenção de pagamento de mensalidade, quando em reconhecida situação precária, devidamente comprovada por três membros da Diretoria e autorizada pelo Mestre em Representação;
- VII. requerer à Representação reconsideração de atos que forem determinados pela Diretoria, quando se julgar prejudicado.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

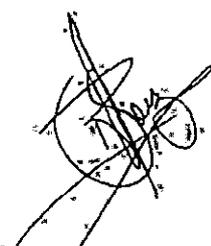
Artigo 9º - O Centro Espírita Benéfico União do Vegetal Núcleo... será administrado em seu aspecto material, por:

- I. uma Diretoria;
- II. um Conselho Fiscal

Artigo 10 - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 03 (três) anos, sem direito a qualquer remuneração ou qualquer outra retribuição financeira, a qualquer título, e terão a seguinte composição:

- I. Diretoria:
  - a. um Presidente;
  - b. um Vice-Presidente;
  - c. um Primeiro Secretário;
  - d. um Segundo Secretário;
  - e. um Primeiro Tesoureiro;
  - f. um Segundo Tesoureiro;
  - g. um Orador Oficial.

- II. Conselho Fiscal:
  - a. um Presidente;



Handwritten signature and text: 'Votando Membros', 'Novogada', 'OAB/AC 5052'.

- b. dois membros efetivos;
- c. três membros suplentes.

Parágrafo primeiro - Os membros da Diretoria deverão ser escolhidos entre sócios de competência e responsabilidade reconhecidas, devendo os cargos de Presidente e Vice-Presidente, ser exercidos por sócios no grau de mestre.

Parágrafo segundo - Quando houver afastamento de um mestre, este será substituído no cargo de Presidente ou Vice-Presidente que exerce.

Artigo 11 - A Diretoria compete coletivamente:

I. administrar o Centro em seu aspecto material e zelar por seus interesses;

II. cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições, as determinações do presente Estatuto;

III. autorizar as despesas previstas e eventuais, quando de interesse interno;

IV. elaborar relatórios de atividades, inventários e demonstrativos financeiros mensais;

V. designar substituto para algum de seus integrantes, em caso de renúncia, impedimento ou necessidade outra;

VI. resolver todos os casos não previstos no presente Estatuto, ligados à administração material.

Parágrafo único - O membro da Diretoria perderá o mandato se deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, salvo quando justificado e aceito pelo Presidente.

Artigo 12 - Ao Presidente compete:

I. administrar, supervisionar e orientar a parte material dos trabalhos do Centro;

II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

III. convocar as Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias do Centro;

IV. o direito de voto de minerva em caso de empate;

V. a representação judicial e extrajudicial do Centro, ativa e passivamente, em nível local;

VI. em caráter de urgência ou casos imprevistos, fazer uso de sua competência, dando conhecimento de sua decisão à Diretoria na reunião seguinte;

VII. assinar atas e publicar os livros da Secretaria e da Tesouraria;

VIII. assinar, juntamente com o Primeiro Secretário, as correspondências de seu setor de administração;

IX. autorizar as despesas de expediente e as que se fizerem necessárias;

X. assinar, juntamente com o Primeiro Tesoureiro, cheques e outros títulos de natureza jurídica e comercial;

XI. responder pela guarda, conservação e correta utilização de bens móveis, imóveis, títulos mobiliários, rendas e semelhantes, sob sua responsabilidade;

XII. designar, em caso de necessidade, comissões especiais para tratar de assuntos de interesse específico.

Artigo 13 - Ao Vice-Presidente compete:

Lorenail Vitorino Mendes,  
Advogada  
OAB/RN 6052

Centro de Serviços Extrajudiciais  
Capitania / Acre

- I. substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;
- II. auxiliar o Presidente em suas atividades e atribuições.

Artigo 14 - Ao Primeiro Secretário compete:

- I. zelar para que a documentação do Centro esteja sempre em dia;
- II. zelar pela segurança do arquivo, conservando-o em ordem, assim como as correspondências e demais documentos;
- III. assinar, juntamente com o Presidente, as correspondências do Centro;
- IV. lavrar as atas das reuniões de Diretoria e providenciar o expediente;
- V. providenciar e responsabilizar-se pela expedição e recebimento das correspondências internas e externas do Centro;
- VI. manter o registro do Livro de Sócios Efetivos e Advenções.

Artigo 15 - Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário, em seus impedimentos e ausências, e auxiliá-lo quando necessário, dentro de suas atribuições.

Artigo 16 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- I. receber e responsabilizar-se pelos valores monetários pertencentes ao Centro, assim como Notas Promissórias e outros títulos de crédito;
- II. providenciar e responsabilizar-se pela escrituração do Livro Caixa, trazendo-o sempre atualizado;
- III. providenciar e responsabilizar-se pela arrecadação da renda do Centro;
- IV. assinar e fornecer recibos;
- V. fornecer, mensalmente, nas reuniões de Diretoria, relação dos sócios, quites;
- VI. pagar as despesas autorizadas pela Diretoria e estipuladas por esse Estatuto, mediante o "pague-se" do Presidente;
- VII. providenciar e responsabilizar-se pelo recolhimento ao Banco de toda importância superior a um salário mínimo regional;
- VIII. designar pessoas para auxiliar na arrecadação da receita ou para pagamento das despesas.

Artigo 17 - Ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e ausências, e auxiliá-lo, quando necessário, dentro de suas atribuições.

Artigo 18 - Ao Tradutor Oficial compete:

- I. expor, quando solicitado, pelo Presidente, o pensamento da Diretoria, nas sessões, para melhor orientação dos sócios;
- II. discursar quando for necessário;
- III. fazer ou providenciar a apresentação dos visitantes.

Artigo 19 - Ao Conselho Fiscal compete:

- I. fiscalizar as prestações de conta e atos da Diretoria;
  - II. examinar e aprovar os balanços, mensais, e Demonstrações Financeiras anuais, quando verificada sua exatidão.
- Parágrafo único - O Conselho Fiscal examinará o relatório anual das atividades financeiras, a ser encaminhado à Diretoria Geral, pela Diretoria.

Atestado  
Antonio Mendes  
Advogado  
OAB/Acre 6052

Centro de Serventia Extrajudicial  
Espirita / Acre

**CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS**

Artigo 20 - O patrimônio do Centro compreende os bens patrimoniais, móveis, imóveis, incorpóreos, semoventes, rendas, títulos mobiliários e direitos a ele pertencentes, e será escriturado e inventariado anualmente sob a égide do Conselho Fiscal.

Artigo 21 - O Exercício Financeiro do Centro terminará a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro do mesmo ano.

Artigo 22 - Antes de passar a Administração do Centro a seu sucessor, o Presidente prestará contas de sua gestão, apresentando o inventário, o relatório de atividades e o Demonstrativo Financeiro da Tesouraria, quando encerrará suas atribuições.

Artigo 23 - Compreende-se como receita:  
I. doações e mensalidades;  
II. doações de qualquer espécie ao Centro;  
III. subscrições que porventura se tornem necessárias aos interesses do Centro;  
IV. rendas eventuais, de qualquer produto material ou atividade patrocinada pelo Centro, para custeio de suas atividades;  
V. legados;

Artigo 24 - Compreende-se como despesa:  
I. compra de mobiliário e outros objetos necessários ao funcionamento do Centro;  
II. custeio de viagens e de remessas entre localidades distintas;  
III. aquisição de material de expediente em qualquer setor;  
IV. conservação do Templo e as que se fizerem necessárias para a realização das sessões e reuniões do Centro;  
V. o que se tornar necessário aos interesses do Centro;

**CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO INTERNO E ATIVIDADES**

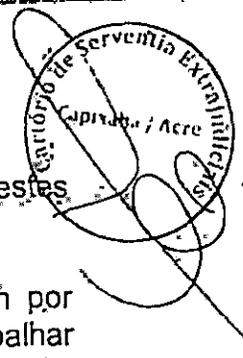
Artigo 25 - O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal, Núcleo..., reconhece a Sede Geral e como unidades administrativas do Centro os Núcleos, Distribuições, Autorizadas e outras que vierem a ser instituídas de conformidade com o artigo 60 e parágrafo único do Estatuto do Centro Espirita Beneficente União do Vegetal; Sede Geral, formando um conjunto doutrinário e administrativo integrado.

Artigo 26 - Para melhor execução do programa do Centro Espirita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo, Reinaldo, haverá tantos Departamentos quantos se fizerem necessários e inicialmente os seguintes:

- I. Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual;
- II. Departamento de Limpeza Geral;
- III. Departamento de Beneficência.

Boana L. Floriano Mendes  
Advogada  
OAB/AC 6052

Parágrafo único - Boletim próprio disciplinará a criação e funcionamento destas e de outros Departamentos.



Artigo 27 - O Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual tem por objetivo proporcionar ao sócio o Conhecimento Universal, bem como trabalhar pela evolução do ser humano no sentido de desenvolver suas virtudes morais, intelectuais e espirituais.

Artigo 28 - O Departamento de Limpeza Geral consiste na limpeza espiritual e material em todos os seus aspectos.

Artigo 29 - O Departamento de Beneficência visa ao atendimento social, educacional, médico-hospitalar, financeiro e cultural dos filiados do Centro e da comunidade, competindo-lhe, ainda, a promoção da assistência social, do voluntariado e da segurança alimentar e nutricional, por meio de atividades de interesse público e de cunho social.

Artigo 30 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo..., visando a beneficência, poderá, de acordo com a necessidade e conveniência, promover a criação de uma entidade própria, a ele vinculada, para a consecução de seus objetivos culturais, assistenciais, educacionais e sociais.

Artigo 31 - O Centro promoverá reuniões de caráter recreativo e cultural, com a participação dos filiados, seus familiares e convidados.

#### CAPÍTULO VI - DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS.

Artigo 32 - O Quadro de filiados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, entre fundadores e efetivos, compreende três classes de sócios: mestres, conselheiros e discípulos.

Artigo 33 - Os mestres são os responsáveis pelo equilíbrio da União, pela instrução e doutrinação espiritual e pelo cumprimento de todas as Leis da União do Vegetal, respeitadas as devidas atribuições.

Artigo 34 - Os conselheiros são os auxiliares dos mestres, na aplicação e execução do disposto no artigo 33 do presente Estatuto.

Artigo 35 - Os discípulos são todos os associados do Centro.

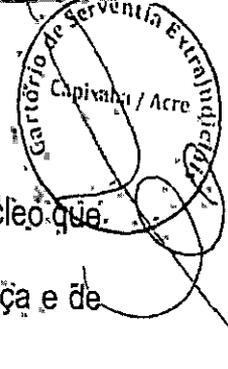
#### CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO.

Artigo 36 - A Administração do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, é constituída pelo Quadro de Mestres e o Corpo do Conselho nele lotados e a ela compete:

- I - administrar o Núcleo, no seu aspecto espiritual e disciplinar;
- II - eleger o Mestre Representante e auxiliá-lo, dentro de suas atribuições;
- III - propor ao Mestre Central da Região a substituição do Mestre Representante, antes do término do seu mandato, por encafeijamento de 2/3 (dois terços) de seus membros;



*LB*  
Luzia L. Vilanova Mendes  
Advogada  
OAB/AC 6052



IV. indicar à Sede Geral do Centro o Mestre Representante do Núcleo que venha a ser criado por desmembramento.  
 Parágrafo Único - O Quadro de Mestre funciona como Câmara de Justiça e de Recursos, com relação aos atos e decisões do Mestre Representante.

Artigo 37 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, reconhece a existência, superioridade, hierárquica, vinculação e subordinação às diretrizes, leis e determinações da Administração Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 38 - A Administração Geral é composta pelo Quadro de Mestres da Sede Geral e de todas as unidades administrativas mencionadas no artigo 25 deste Estatuto e a ela cabe a Direção Espiritual e a determinação superior das diretrizes gerais de Centro; nos termos estatutários; funcionando como Órgão Legislativo e Câmara de Justiça; com jurisdição plena sobre todas as unidades administrativas aqui mencionadas.

Parágrafo Único - As decisões da Administração Geral têm força de lei no âmbito da Sede Geral e de todas as unidades administrativas, devendo ser respeitadas e acatadas por todos os filiados do Centro.

Artigo 39 - A Administração Geral comporta os seguintes órgãos:

- I. Conselho de Administração Geral - CONAGE;
- II. Conselho da Representação Geral - CRG;
- III. Representação Geral - RG;
- IV. Conselho da Recordação dos Ensinos do Mestre Gabriel - CREMG;
- V. Colégio Eleitoral;
- VI. Administrações Centrais - AC;
- VII. Conselho de Administração Central - CONACE; e
- VIII. Administrações dos Núcleos.

Artigo 40 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, reconhece e se submete à autoridade e competência exclusiva do Conselho de Administração Geral para reformar o Estatuto Social; bem como para elaborar, reformar e promulgar todas as leis e diretrizes a serem observadas no âmbito da Sede Geral e de todas as unidades administrativas do Centro, assim também quanto às competências funcionais do Conselho da Representação Geral, da Representação Geral, do Conselho da Recordação dos Ensinos do Mestre Gabriel, do Colégio Eleitoral, da Administração Central da Região, do Conselho de Administração Central, do Mestre Geral Representante como autoridade máxima do Centro, e do Mestre Central da Região como autoridade máxima da Região e do Mestre Representante como autoridade máxima do Núcleo.

CAPÍTULO VIII - DOS NÚCLEOS

Artigo 41 - Serão criados Núcleos onde, e quando se fizer necessário, a critério e com autorização da Representação Geral, em conjunto com o Quadro de Mestres da Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal:

*Roberto L. Aguiar Mendes*  
 Advogado  
 OAB/AC 6052

Cartório de Serventia Extrajudicial  
Capitania / Acre

Parágrafo único - Em local que não exista ainda estrutura suficiente para a criação de um Núcleo, poderá ser instalada uma Distribuição autorizada pela Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 42 - Os Núcleos ficam vinculados diretamente à Sede Geral, com registro civil próprio;

Parágrafo único - A competência administrativa das Distribuições autorizadas será delegada pela Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

### CAPÍTULO IX - DA ADMISSÃO, AFASTAMENTO E LICENÇAS

Artigo 43 - A admissão do sócio será feita mediante pedido do interessado, após participação em sessão, a critério do Mestre em Representação.

Artigo 44 - As licenças serão concedidas pelo Mestre em Representação nos casos de:

- I. mudança para outra localidade;
- II. viagens; e
- III. outros, a critério do Mestre em Representação.

Artigo 45 - O afastamento será imposto ao sócio que:

- I. fizer desaque ao Centro ou prejudicá-lo em seus interesses;
- II. provocar distúrbios;
- III. provocar discórdia ou ferir o decoro do Centro, na pessoa de seus dirigentes;
- IV. infringir a ordem pública com a prática de roupos, consumo de tóxicos ou transações ilícitas devidamente comprovadas;
- V. desrespeitar as Leis do Centro.

Artigo 46 - É passível de suspensão o sócio que:

- I. deixar de cumprir os deveres estabelecidos no artigo 7º do presente Estatuto;
- II. sem justificção, deixar de pagar três mensalidades consecutivas, salvo quando observado o artigo 8º, VI, a critério do Mestre em Representação.

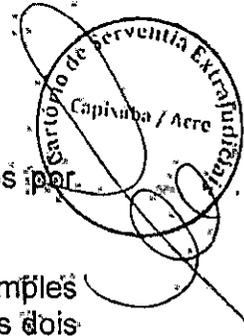
### CAPÍTULO X - DAS ASSEMBLEIAS, REUNIÕES, VOTAÇÕES E ELEIÇÕES

Artigo 47 - A Assembleia Geral Ordinária será constituída dos sócios quites que atendam às disposições deste Estatuto e reunir-se-á em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, sob a direção de uma mesa presidida pelo Presidente do Centro e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, uma hora após a primeira convocação.

Artigo 48 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada a cada trênisio, no dia 1º de novembro, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 49 - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria, para apreciação de assuntos especiais e nela serão tratados, exclusivamente, assuntos objeto da convocação.

Normal - Votaciones  
Advogado  
OAB/Acre 6052



Artigo 50 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos por maioria simples de votos.

Artigo 51 - A eleição para Mestre Representante dependerá de maioria simples dos eleitores, cabendo a realização de segundo turno de votação entre os dois mais votados; caso não se verifique a maioria simples, em primeiro turno, o que será feito em uma só sessão.

Artigo 52 - Aposseidos eleitos e dos designados dar-se-á ordinariamente no dia 06 de janeiro subsequente ao ano da eleição, em Reunião Solene da diretoria.

Artigo 53 - A ordem dos trabalhos referentes a eleições obedecerá a critérios estabelecidos em Carta Circular, emitida dois meses antes da eleição.

Artigo 54 - O resultado da eleição será fixado em edital, na Sala de Reuniões, em local visível.

Artigo 55 - O sócio eleito para qualquer cargo, se não puder aceitar, deverá comunicar à Diretoria, no período de 10 (dez) dias, contados da data da eleição; Parágrafo único - Aceita a renúncia, o Presidente convocará Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento do cargo vago.

Artigo 56 - Não será permitida a votação, eleição e posse por procuração.

Artigo 57 - Não poderá haver mudança dos critérios eleitorais, no ano em que a eleição venha a se realizar.

#### CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58 - A Bandeira do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, com tamanho, dizeres e cores aprovados pela Administração Geral, deve ser respeitada por todos os filiados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo.

Artigo 59 - Os símbolos, uniformes, nomes, marcas e demais identidades do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, de conformidade com o artigo 77 do seu estatuto, são utilizados pelo Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Belo Reinado, a ele vinculado.

Artigo 60 - O Centro só será dissolvido quando o número de sócios for inferior a dois.

Artigo 61 - Em caso de dissolução do Centro, satisfeitas todas as dívidas, proceder-se-á à partilha do patrimônio restante entre as instituições de caridade em funcionamento dentro das regiões onde existirem Núcleos da União do Vegetal.

Parágrafo único - Em caso de dissolução ou fechamento do Núcleo, o patrimônio deste será revertido à Sede Geral, satisfeitos os compromissos financeiros se existentes.

Handwritten signature and stamp: *Wilton Mendes*  
Advogada  
OAB/Acre 052

Cartório de Serventia Extrajudicial  
Capixaba / Acre

Artigo 62 - Os sócios do Centro não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ele contraídas;

Artigo 63 - O Centro poderá realizar investimentos na busca de auferir resultados financeiros para consecução de seus objetivos, mas não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Artigo 64 - Este Estatuto só poderá ser reformado pelo Conselho de Administração Geral quando a prática se fizer necessária ao progresso e engrandecimento do Centro.

Artigo 65 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Reinado, adota e se submete, em caráter suplementar, aos termos e disposições do Estatuto, Boletins, Leis e diretrizes do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Sede Geral, aqui integrantes para todos os efeitos.

Artigo 66 - O presente Estatuto, depois de aprovado e devidamente registrado, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Capixaba - AC, 16 de junho 2023.

*Raimundo Lopes de Souza*  
Raimundo Lopes de Souza  
Presidente

*Lorena L. Vilhonão Mendes*  
Advogada  
OAB/AC 6052

1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rio Branco - Acre  
Tabela nº 1000 - Tabelas Oficiais de Registro Civil  
Av. Com. 2513, Sala 04, Rua 4 de Maio - Capixaba - CEP: 69.900-100 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3154-5112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
**RAIMUNDO LOPES DE SOUZA**  
Do que dou fé, Rio Branco - AC, 06 de Agosto de 2023.  
Custas e Emplumencos R\$ 7,30.

**LILIAN LEONCIO TOMÉ DE SOUSA-ESCREVENTE**  
Selo Digital nº A0000D928E-BB38E  
Verifique a autenticidade do selo em: [www.rjio.ac.br](http://www.rjio.ac.br)

TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO CIVIL  
RIO BRANCO - AC

Serventia Extrajudicial do Capixaba / AC  
Av. Gov. Edmundo Pinto, 1030, Centro, Capixaba - AC  
Fone: (68) 3234-1232 - e-mail: cartorioacapixaba@gmail.com

ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO BELO REINALDO apresentado para AVERBAÇÃO, digitalizados e protocolizados sob nº 714-6 AVERBAÇÃO sob nº 01 do Registro 206 - Arquivado sob nº 19, Fls. 37/46 Capixaba - AC em 07/08/2023.  
**PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FORTIZ - ABREU**, Tabela Registradora Substituta

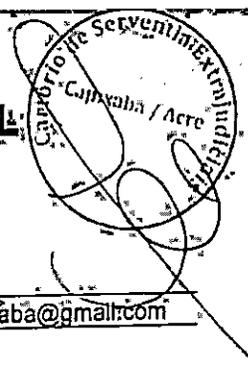
Protocolo nº 1000 - Tabelas Oficiais de Registro Civil  
Av. Com. 2513, Sala 04, Rua 4 de Maio - Capixaba - CEP: 69.900-100 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3154-5112

REGISTRO DE NOTAS  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - COMARCA DE CAPIXABA  
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE CAPIXABA - AC  
Dalany da Silva Cruz  
Registradora e Tabeliã Interina



Rua Governador Edmundo Pinto, 1030, Centro, CEP: 69.931-000, Fone: (68) 3234-1232, Email: cartoriocapixaba@gmail.com

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RCPJ

Título apresentado no dia 07 de agosto de 2023, para **AVERBAÇÃO**, apontado sob o número de ordem 714, devidamente **AVERBADO** no Livro **A-13**, sob o Registro de Ordem nº 206 nas folhas 037/046 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Capixaba-Acre, 07 de Agosto de 2023.

  
Rauly Fernanda de Oliveira Ortiz Abreu  
Tabeliã e Registradora Substituta.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 19/11/2023, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Raimundo Lopes de Souza**, ou vinculado ao **RG 057033**, **CPF 113.286.302-34**.

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange todas as competências cíveis, inclusive a de falência e de recuperação judicial/extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>) no item "Confirância de Certidão".

Rio Branco (AC), 29 de novembro de 2023.



CERTIDÃO Nº: 002218963  
0002218963  
PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco**

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

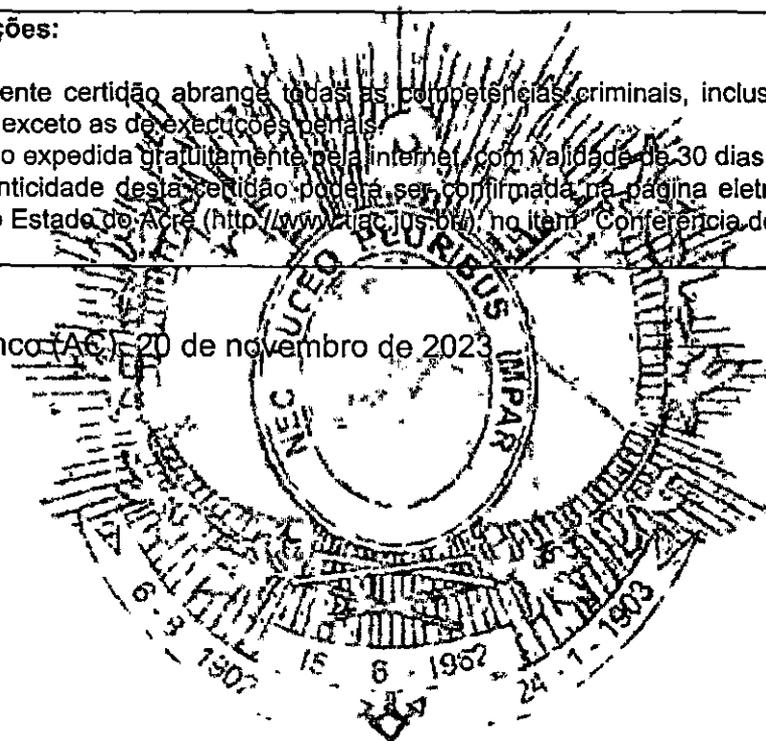
Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 19/11/2023, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Raimundo Lopes de Souza**, filho de Antonio Batista de Souza e filho de Maria Lopes de Souza, nascido aos 09/11/1958, ou vinculado ao **CPF 113.286.302-34**.

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange todas as competências criminais, inclusive da Justiça Militar Estadual, exceto as de execuções penais.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 20 de novembro de 2023.



**CERTIDÃO Nº:** 002218964  
0002218964  
**PEDIDO Nº:**



FOLHA: 1/1



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.lirhm.acre@gmail.com



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 63506/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **GERLANDES FERNANDES DE OLIVEIRA**, nascido(a) em 22/07/1977, filho(a) de GERARDO AFONSO DE OLIVEIRA e MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, e documento de identificação de número 238.563.

20 de novembro de 2023

JUNIOR CESAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de condenações Jurídicas Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe foram solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de Inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxílios da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados. Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.

Emitido em 20/11/2023 12:37



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-528

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gablnete.iirhm.acre@gmail.com



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 63470/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **ELIANA LIMA DE ALENCAR E SILVA**, nascido(a) em 04/07/1979, filho(a) de ANTONIO DE LIMA E SILVA e MARIA LUCIMAR DE ALENCAR E SILVA, e documento de identificação de número 291.568.

20 de novembro de 2023

JUNIOR CESAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Judiciais Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados. Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.

Emitido em 20/11/2023 12:28



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.lirhm.acre@gmail.com



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 63223/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **MARIA NILSIA VITORIANO PEREIRA DE SOUZA**, nascido(a) em 06/12/1971, filho(a) de FRANCISCO VITORIANO PEREIRA e MARIA DAS MERCÊS PEREIRA, e documento de identificação de número 184.305.

18 de novembro de 2023

JUNIOR CESAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

~~IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica existência de pendências Jurídicas Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.~~

~~Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe foram solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de Inquérito contra os requerentes.~~

~~Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.~~

Válida por 90(noventa) dias

~~Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados. Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.~~



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.  
Emitido em 18/11/2023 12:13



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.ilrhm.acre@gmail.com



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 63508/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **PAULO RICHARD ALEXANDRINO BASTOS**, nascido(a) em 17/06/1988, filho(a) de RAIMUNDO DA COSTA BASTOS e REGINA ALEXANDRINO BASTOS, e documento de identificação de número 1042752-0.

20 de novembro de 2023

JUNIOR CESAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica existência de pendências Jurídicas Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados. Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.  
Emitido em 20/11/2023 12:41



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE -- PCAC  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.ilrhm.acre@gmail.com



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 63503/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **JUSCILENE DA SILVA NERI**, nascido(a) em 23/02/1970, filho(a) de **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA** e **FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO**, e documento de identificação de número 185.415.

20 de novembro de 2023

**JUNIOR CÉSAR DA SILVA**  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes."

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constará da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência a condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.  
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.  
Emitido em 20/11/2023 12:32



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE -- PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.irhm.acre@gmail.com



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº

63511/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **MARIA AUXILIADORA MENDONÇA ALEXANDRINO**, nascido(a) em 01/07/1966, filho(a) de ANTONIO NOGUEIRA DE MENDONÇA e ISABEL PEREIRA DE MENDOÇA, e documento de identificação de número 151.371.

20 de novembro de 2023

**JUNIOR CESAR DA SILVA**  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica existência de pendências Jurídicas Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência a condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

**Válida por 90(noventa) dias**

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados. Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.  
Emitido em 20/11/2023 13:27

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.848.129/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2023
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL, NUCLEO BELO REINADO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO ROD BR 317, KM 78, RAMAL UNIAO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.931-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO CAPIXABA	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRES.BELOREINADO@UDV.ORG.BR		TELEFONE (61) 9158-2828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2023 às 13:18:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

**CNPJ:**

51.848.129/0001-95

**NOME EMPRESARIAL:**

CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL, NUCLEO BELO REINADO

**CAPITAL SOCIAL:**

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA

**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

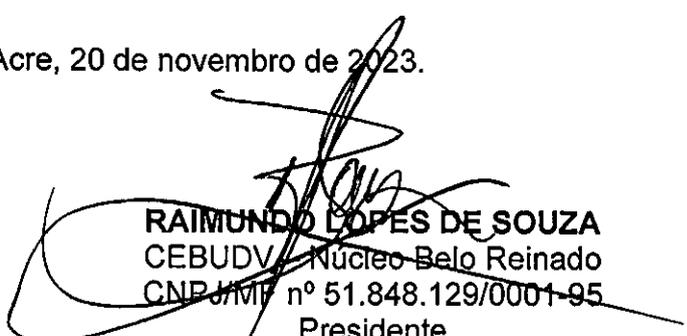
Utilizado no dia 18/11/2023 às 13:18 (data e hora de Brasília).

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, RAIMUNDO LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, CPF/MF nº 113.286.302-34, e do RG nº 057033 – SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, 146, Conjunto Habitacional Vila Betel II, CEP 69.915-288, em Rio Branco – Acre, presidente do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Belo Reinado, CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95, organização religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, declaro, para os fins legais e necessários que, enquanto membro da Diretoria do CEBUV – Núcleo Belo Reinado, não recebo ou percebi qualquer REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES durante a gestão e/ou mandato, tendo em vista que a instituição religiosa em causa não distribui lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Para que os efeitos legais, firmo o presente.

Capixaba - Acre, 20 de novembro de 2023.



RAIMUNDO LOPES DE SOUZA  
CEBUDV - Núcleo Belo Reinado  
CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95  
Presidente

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, GERLANDES FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 597.160.702-25, e do RG nº 238563 – SSP/AC, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Avenida Governador Edmundo Pinto, 501, Capixaba – Acre, vice-presidente do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Belo Reinado, CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95, organização religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, declaro, para os fins legais e necessários que, enquanto membro da Diretoria do CEBUV – Núcleo Belo Reinado, não recebo ou percebi qualquer REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES durante a gestão e/ou mandato, tendo em vista que a instituição religiosa em causa não distribui lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Para que os efeitos legais, firmo o presente.

Capixaba - Acre, 20 de novembro de 2023.

  
**GERLANDES FERNANDES DE OLIVEIRA**  
CEBUDV – Núcleo Belo Reinado  
CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95  
Vice-Presidente

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, ELIANA LIMA DE ALENCAR E SILVA, CPF/MF nº 739.730.252-15, e do RG nº 0291568 – SSP/AC, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Avenida Governador Edmundo Pinto, 501, Capixaba – Acre, 1ª. secretária do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Belo Reinado, CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95, organização religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, declaro, para os fins legais e necessários que, enquanto membro da Diretoria do CEBUV – Núcleo Belo Reinado, não recebo ou percebi qualquer REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES durante a gestão e/ou mandato, tendo em vista que a instituição religiosa em causa não distribui lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Para que os efeitos legais, firmo o presente.

Capixaba - Acre, 20 de novembro de 2023.

  
ELIANA LIMA DE ALENCAR E SILVA  
CEBUDV – Núcleo Belo Reinado  
CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95  
1ª. Secretária

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, MARIA NILSIA VITORIANO PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF nº 340.364.232-15, e do RG nº 0184305 – SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, 146, Conjunto Habitacional Vila Betel II, CEP 69.915-288, em Rio Branco – Acre, presidente do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Belo Reinado, CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95, organização religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, declaro, para os fins legais e necessários que, enquanto membro da Diretoria do CEBUV – Núcleo Belo Reinado, não recebo ou percebi qualquer REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES durante a gestão e/ou mandato, tendo em vista que a instituição religiosa em causa não distribui lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Para que os efeitos legais, firmo o presente.

Capixaba - Acre, 20 de novembro de 2023.

  
MARIA NILSIA VITORIANO PEREIRA DE SOUZA  
CEBUDV – Núcleo Belo Reinado  
CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95  
2ª. Secretária

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, PAULO RICHARD ALEXANDRINO BASTOS, CPF/MF nº 944.674.122-04, e do RG nº 1042752 – SSP/AC, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Corumbá, 118, Bairro Nova Estação, em Rio Branco – Acre, 1º tesoureiro do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Belo Reinado, CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95, organização religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, declaro, para os fins legais e necessários que, enquanto membro da Diretoria do CEBUV – Núcleo Belo Reinado, não recebo ou percebi qualquer REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES durante a gestão e/ou mandato, tendo em vista que a instituição religiosa em causa não distribui lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Para que os efeitos legais, firmo o presente.

Capixaba - Acre, 20 de novembro de 2023.

  
**PAULO RICHARD ALEXANDRINO BASTOS**  
CEBUDV – Núcleo Belo Reinado  
CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95  
1º Tesoureiro

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, JUSCILENE DA SILVA NERI, CPF/MF nº 411.723.102-20, e do RG nº 185415 – SSP/AC, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Travessa São Pedro, 104, Bairro Alto Alegre, em Rio Branco – Acre, 2º tesoureiro do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Belo Reinado, CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95, organização religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, declaro, para os fins legais e necessários que, enquanto membro da Diretoria do CEBUV – Núcleo Belo Reinado, não recebo ou percebi qualquer REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES durante a gestão e/ou mandato, tendo em vista que a instituição religiosa em causa não distribui lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Para que os efeitos legais, firmo o presente.

Capixaba - Acre, 20 de novembro de 2023.

*Juscilene da Silva Neri*  
**JUSCILENE DA SILVA NERI**  
CEBUDV – Núcleo Belo Reinado  
CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95  
2º Tesoureiro

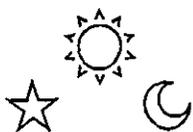
## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, MARIA AUXILIADORA MENDONÇA ALEXANDRINO, CPF/MF nº 217.005.402-20, e do RG nº 84919 – SSP/AC, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua José Maria Rios, 176, Bairro Jardim América, em Rio Branco – Acre, oradora oficial do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Belo Reinado, CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95, organização religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, declaro, para os fins legais e necessários que, enquanto membro da Diretoria do CEBUV – Núcleo Belo Reinado, não recebo ou percebi qualquer REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES durante a gestão e/ou mandato, tendo em vista que a instituição religiosa em causa não distribui lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Para que os efeitos legais, firmo o presente.

Capixaba - Acre, 20 de novembro de 2023.

*Maria Auxiliadora Mendonça Alexandrino.*  
MARIA AUXILIADORA MENDONÇA ALEXANDRINO  
CEBUDV – Núcleo Belo Reinado  
CNPJ/MF nº 51.848.129/0001-95  
Oradora Oficial



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

7ª Região  
Núcleo Belo Reinado



Mestre Gabriel  
100 ANOS CONSTRUINDO A PAZ



## BREVE HISTÓRICO

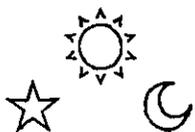
Desde o ano 2020, os associados iniciaram as atividades oficiais na instituição da união do vegetal, em Capixaba, com o total de 40 associados.

O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal é uma sociedade religiosa sem fins lucrativos, presente em todos os Estados da Federação e também no exterior. Nosso propósito primordial é promover o avanço da humanidade por meio do aprimoramento intelectual, moral e espiritual, sem fazer qualquer tipo de distinção.

Além do nosso foco espiritual, dedicamo-nos à prática de atividades esportivas, culturais, de lazer e recreativas. Valorizamos especialmente o envolvimento dos jovens e crianças, e mantemos a Associação Beneficente "Casa da União" com o objetivo de oferecer assistência aos necessitados, tanto entre nossos adeptos quanto na sociedade em geral. Essa ajuda se estende às contribuições em situações emergenciais para o Estado.

Por questões legais, nossa sede está localizada em Brasília-DF. Para facilitar a gestão da nossa sociedade, organizamo-nos em 19 Regiões no Brasil e no Exterior, cada uma com um responsável pelas unidades administrativas.

No Estado do Acre, contamos com duas Regiões, a 7ª e a 17ª, sendo que a 7ª Região (abrangendo Rio Branco e municípios próximos) já possui dez Núcleos e/ou Distribuições Autorizadas de Vegetal. Dentre estes, um está em Extrema – RO, cinco



Centro Espírita  
Beneficente  
**União do Vegetal**

7ª Região  
Núcleo Belo Reinado



**Mestre Gabriel**  
100 ANOS CONSOLIDANDO A PAZ

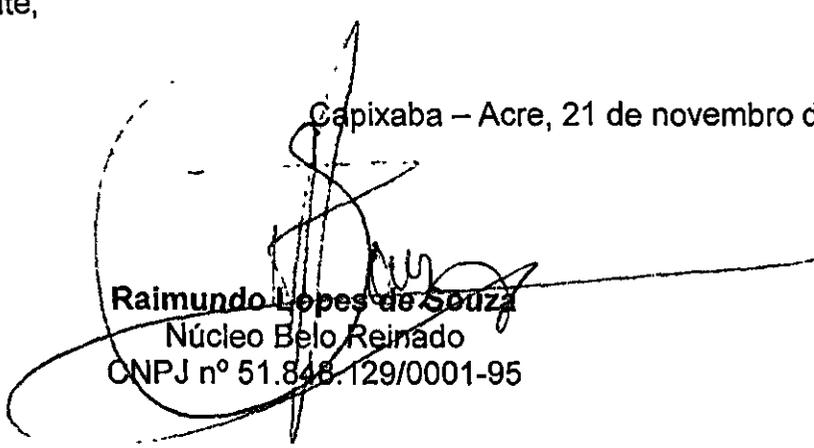
na capital e os demais em Brasília, Assis Brasil, Plácido de Castro e Capixaba. Essa ampla presença reflete a seriedade do nosso compromisso.

O Núcleo "Belo Reinado", cujas atividades foram iniciadas em 2018, em Capixaba conta atualmente com 49 associados, incluindo 5 jovens e 10 crianças, além ser instituição aberta à visitação de autoridades públicas e interessados da comunidade local, assim como oriundos de outros municípios, estados ou regiões. Mantemos Departamentos de Orientação Espiritual específicos para os jovens e crianças, oferecendo suporte aos pais na educação desses futuros cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades. Na União do Vegetal, focamos no desenvolvimento das virtudes morais, intelectuais e espirituais de cada membro, orientando-os a seguir um caminho de conduta íntegra.

Dessa maneira, contribuímos para a formação de bons cidadãos que colaboram para a harmonia das leis do país e também para o progresso de nossa sociedade religiosa, sempre orientados pelo símbolo sagrado de Luz, de Paz e de Amor a todas as pessoas.

Fraternalmente,

Capixaba – Acre, 21 de novembro de 2023.

  
**Raimundo Lopes de Souza**  
Núcleo Belo Reinado  
CNPJ nº 51.848.129/0001-95



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado  
7ª Região

# Relatório Triênio

## Núcleo Belo Reinado Relatório do Departamento de Beneficência



*Capixaba – Acre*  
*2021/2022/2023*



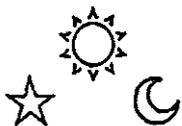
Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado  
7ª Região

## Coordenador ou Monitor Local



Clariane de Oliveira Saboia  
CORPO INSTRUTIVO  
Responsável do Departamento no NBR



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado  
7ª Região

O trabalho de beneficência é de suma importância em nossa instituição religiosa como um todo, pois permite, auxiliar irmãos que estão necessitando, em todas as situações.

Fizemos um trabalho dentro das nossas possibilidades e condições, como forma de compartilhar experiências, bem como auxiliar em necessidades básicas e materiais. Foram realizadas atividades beneficentes referentes à aquisição de sacolões para irmãos (associados e não-associados) em situação de necessidade. Foi feito pedido à irmandade para arrecadação de itens não perecíveis a fim de constituir um cestão.

Neste mesmo segmento, foram doados sacolões da Casa da União da região, onde também distribuímos aos irmãos com base em sua necessidade, mediante prévia observação.

Posteriormente, foram arrecadados roupas infantis para beneficiar irmãos da DAV com filhos pequenos e recém-nascido, contemplando duas crianças.

Por meio da doação da C. Odaíza (Matriarca da UDV no Acre) fizemos a venda de doces cuja renda adquirida fora revestida na compra de três sacolões para irmãos em situação de necessidade.

Contamos também com sócios que fazem a beneficência em forma particular, ou seja, abraçam irmãos para auxiliar mensalmente com custeios em alimentação, ou alguma necessidade que venha a surgir.

Arrecadamos uma quantia em dinheiro entre alguns irmãos com a finalidade de adquirir medicamentos para irmãos que estavam precisando tratar da saúde.

Auxiliamos um casal de irmãos na realização de um bingo beneficente, fora da nossa instituição, para arrecadar recursos para tratamento de saúde, obtendo êxito e alcançando o objetivo desejado.

Nesta oportunidade, reforço a importância do trabalho de beneficência realizado no Núcleo para com os irmãos. Trata-se de um auxílio de extrema importância para quem recebe, visto a satisfação dos irmãos ao serem beneficiados, bem como a boa vontade daqueles que se dispõem a colaborar.

Não houve nenhuma intercorrência neste período



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal | 7ª Região  
DAV Capixaba

# Relatório Local Anual

DAV de Capixaba  
Relatório do Departamento de  
Beneficência



2021

---



## ATIVIDADES LOCAIS

### Departamento de Beneficência DAV de Capixaba

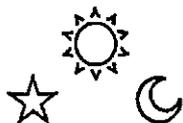
Cestas Básicas	Data: 04/02/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Entrega de cestas básicas para famílias que possuem filhos diagnosticados com TEA (Transtorno do Espectro Autista). A DAV ficou responsável pela distribuição de 4 cestas, contando com 4 famílias necessitadas. Contamos com a parceria da Instituição Mundo Azul, que acompanha famílias com essa necessidade.	
Cestas Básicas	Data: 09/02/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Doação de cestas básicas pela SAF (Sociedade Acreana da Família). Para a DAV foram destinadas 5 cestas, distribuídas 4 para não-sócios e 1 para sócio.	
Arrecadação de Donativos	Data: 19/02 a 28/02	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Mobilização para arrecadação de donativos para as vítimas da enchente do Rio Acre, com a solicitação de roupas, fraldas, produtos de higiene pessoal. As arrecadações foram posteriormente entregues às famílias necessitadas e que já estavam sendo monitoradas por órgãos do governo e instituições filantrópicas.	
Cestas Básicas	Data: 04/03/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Doação de cestas básicas em parceria com a ONG Ação da Cidadania para distribuição às vítimas da enchente do Rio Acre e para alguns irmãos da DAV em situação de vulnerabilidade.	
Arrecadação de Recursos Financeiros	Data: 09/04/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Campanha interna e externa para arrecadação de recursos financeiros para auxiliar uma criança, neta de sócios da DAV de Capixaba, para realização de cirurgia, exames, compra de medicamentos e tratamento pós-cirúrgico.	
Cestas Básicas	Data: 02/05/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Doação de cestas básicas em parceria com a ONG Ação da Cidadania para distribuição aos irmãos da DAV e comunidade, em situação de vulnerabilidade. Recebemos 20 cestas, todas distribuídas a irmãos, sócios da DAV.	
Cestas Básicas	Data: 02/07/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Doação de cestas básicas em parceria com a ONG Ação da Cidadania para distribuição aos irmãos da DAV e comunidade, em situação de vulnerabilidade. Recebemos 20 cestas, distribuídas a irmãos, sócios da DAV e parentes de irmãos necessitados.	



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

7ª Região  
DAV Capixaba

Cestas Básicas	Data: 16/03/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Doação de cestas básicas em parceria com a ONG Ação da Cidadania para distribuição aos irmãos da DAV e comunidade em situação de vulnerabilidade. Recebemos 20 cestas distribuídas a irmãos, sócios da DAV e parentes de irmãos necessitados.	
Arrecadação de Recursos Financeiros	Data: 30/03/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Campanha interna e externa para arrecadação de recursos financeiros para auxiliar uma criança, filha de sócios do Núcleo Belo Jardim 7ª Região, que necessita de tratamento fora de estado, para custear cirurgia, medicamentos, despesas alimentícias e de estadia.	
Cestas Básicas	Data: 08/12/21	Local: RB-CPX
	Descrição da Atividade Doação de cestas básicas em parceria com a ONG Ação da Cidadania para distribuição aos irmãos da DAV e comunidade em situação de vulnerabilidade. Recebemos 20 cestas distribuídas a irmãos, sócios da DAV e comunidade do município de Capixaba.	



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

7ª Região  
DAV Capixaba

### INTERCORRÊNCIAS (no ano)

Não houve nenhuma intercorrência neste período.

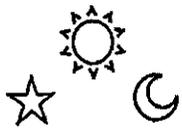
### AVALIAÇÃO (no ano)

Ao longo do ano de 2021, foram realizadas atividades beneficentes desde a arrecadação de recursos financeiros à distribuição de cestas básicas em parcerias de ONGs e órgãos institucionais. Graças a Deus, obtivemos êxito em todas as atividades, cumprindo com os pedidos da Casa da União – Lar Pequeninina, dentro dos prazos estabelecidos, e sob as condições necessárias quanto à prestação de contas.

Todas as pessoas agraciadas com o ganho das cestas manifestaram gratidão ao receberem, além de expressarem emoção, pois as mesmas necessitavam daquela quantidade de alimento ofertada, para manutenção da família durante aquele período crítico.

O trabalho realizado pelo Departamento de Beneficência Nuclear da DAV de Capixaba, contou com o apoio do Mestre Responsável, Mestre Presidente, Vice-Presidente, Diretoria, Direção e Irmandade como um todo, pois representa um trabalho coletivo de união de forças, para alcançarmos o êxito necessário.

Expresso aqui, minha gratidão à Deus e ao Mestre Gabriel, por concluir mais um ano, cumprindo esta responsabilidade a mim designada, pedindo forças, disposição e saúde para continuar, no ano vindouro, realizando mais atividades para levar ao irmãos que necessitam, o conforto e auxílio necessário.



## Registros Fotográficos

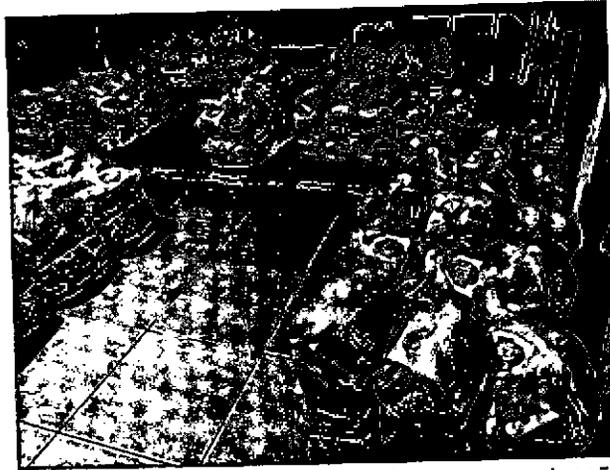


Figura 1 - Recebimento de cestas básicas para doação



Figura 2 - Cestas doadas pela ONG Ação da Cidadania e Sociedade Acreana da Família



Figura 3 - Entrega de Cesta



Figura 4 - Entrega de cesta



Figura 5 - Arrecadação de donativos às vítimas da enchente do Rio Acre



Figura 6 - Entrega de cesta



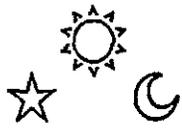
Figura 7 - Criança contemplada com a arrecadação de recursos financeiros para tratamento de saúde



Figura 8 - Entrega de cesta



Figura 9 - Entrega de cesta



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

7ª Região  
DAV Capixaba

**AÇÃO ENTRE AMIGOS**

**MELINDA**

NASCEU PREMATURA EM  
DEVIDO A INTUBAÇÃO  
ADQUIRIU ESTENOSE  
AORTICA.

O TRATAMENTO SERÁ  
FEITO FORA DO ESTADO.

TODÁ AJUDA  
É BEM-VINDA PARA  
AUXILIAR NO  
TRATAMENTO.

PIX: 78709385216

Jackson Allan Alves Loureiro  
Banco do Brasil

Figura 10 - Criança contemplada com a arrecadação de recursos financeiros para tratamento de saúde



Figura 11 - Entrega de cesta



Figura 12 - Entrega de cesta



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

7ª Região  
Núcleo Belo Reinado

# Relatório Anual

DAV de Capixaba/ Núcleo Belo Reinado  
Relatório do Departamento de  
Beneficência



2022/2023



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

7ª Região  
Núcleo Belo Reinado

## Coordenador ou Monitor Local



Clariane de Oliveira Saboia  
CORPO INSTRUTIVO  
Responsável do Departamento na DAV Capixaba



Foram realizadas atividades beneficentes referentes à aquisição de sacolões para irmãos (associados e não-associados) em situação de necessidade. Foi feito pedido à irmandade para arrecadação de itens não perecíveis a fim de constituir um cestão.

Posteriormente, fora arrecadado roupas infantis para beneficiar irmãos da DAV com filhos pequenos e recém-nascido, contemplando duas crianças.

Por meio da doação da C. Odaíza (Matriarca da UDV no Acre) fizemos a venda de doces cuja renda adquirida fora revestida na compra de três sacolões para irmãos em situação de necessidade.

Arrecadamos uma quantia em dinheiro entre alguns irmãos com a finalidade de adquirir medicamentos para irmãos que estavam precisando tratar da saúde.

Nesta oportunidade, reforço a importância do trabalho de beneficência realizado na DAV para com os irmãos. Trata-se de um auxílio de extrema importância para quem recebe, visto a satisfação dos irmãos ao serem beneficiados, bem como a boa vontade daqueles que se dispõem a colaborar.

Não houve nenhuma intercorrência neste período

2023

O trabalho de beneficência é de suma importância em nossa instituição religiosa como um todo, pois permite, auxiliar irmãos que estão necessitando, em todas as situações.

Fizemos um trabalho dentro das nossas possibilidades e condições, como forma de compartilhar experiências, bem como auxiliar em necessidades básicas e materiais.

Foram realizadas atividades beneficentes referentes à aquisição de sacolões para irmãos (associados e não-associados) em situação de necessidade. Foi feito pedido à irmandade para arrecadação de itens não perecíveis a fim de constituir um cestão.

Neste mesmo segmento, foram doados sacolões da Casa da União da região, onde também distribuímos aos irmãos com base em sua necessidade, mediante prévia observação.

Posteriormente, foram arrecadadas roupas infantis para beneficiar irmãos da DAV com filhos pequenos e recém-nascido, contemplando duas crianças.



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

7ª Região  
Núcleo Belo Reinado

Por meio da doação da C. Odaíza (Matriarca da UDV no Acre) fizemos a venda de doces cuja renda adquirida fora revestida na compra de três sacolões para irmãos em situação de necessidade.

Contamos também com sócios que fazem a beneficência em forma particular, ou seja, abraçam irmãos para auxiliar mensalmente com custeios em alimentação, ou alguma necessidade que venha a surgir.

Arrecadamos uma quantia em dinheiro entre alguns irmãos com a finalidade de adquirir medicamentos para irmãos que estavam precisando tratar da saúde.

Auxiliamos um casal de irmãos na realização de um bingo beneficente, fora da nossa instituição, para arrecadar recursos para tratamento de saúde, obtendo êxito e alcançando o objetivo desejado.

Nesta oportunidade, reforço a importância do trabalho de beneficência realizado no Núcleo para com os irmãos. Trata-se de um auxílio de extrema importância para quem recebe, visto a satisfação dos irmãos ao serem beneficiados, bem como a boa vontade daqueles que se dispõem a colaborar.

Não houve nenhuma intercorrência neste período



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

DAV Capixaba e Núcleo Belo Reinado  
7ª Região

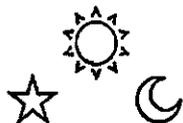
# Relatório triênio

## DAV de Capixaba e Núcleo Belo Reinado

### Relatório do Conselho Fiscal



2021-2022-2023



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

Dav Capixaba e Núcleo Belo Reinado  
7ª Região

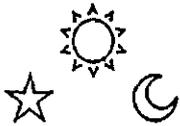
### Composição do Conselho Fiscal

Presidente	Bruno Othon Barbosa Lima
1º membro efetivo	Péricles Mendonça Alexandrino
2º membro efetivo	Aurivane Saraiva Neri (subst. Alessandra Melissa B. de Amorim)
Suplente	Arnaldo Alexandrino Correia
Suplente	José Antônio da Silva Filho
Suplente	Nicolas Feitosa de Araújo

2021 - Por se tratar de Dav nesse ano houve poucos encontros e demandas do conselho fiscal, os mesmos aconteciam no templo para aprovação dos documentos necessários.

2022 - Houve a substituição do 1º membro efetivo João Souza Costa e 2º membro efetivo Aparecido de Oliveira Arraes a pedido dos mesmos, sendo empossado pelo presidente da Dav Capixaba Raimundo Lopes de Souza, 1º membro efetivo Péricles Mendonça Alexandrino, 2º membro efetivo Aurivane Saraiva Neri.

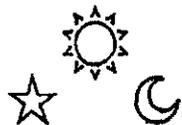
2023 - Houve a substituição do 2º membro efetivo Aurivane Saraiva Neri pedido do mesmo, por se tratar de parentesco direto com a 2ª tesoureira Juscilene da Silva Neri, sendo empossada pelo presidente do Núcleo Belo Reinado Raimundo Lopes de Souza, 2º membro efetivo Alessandra Melissa Batista de Amorim, houve afastamento, vacância do 3º membro suplente Nicolas Feitosa de Araújo 04/08/23, por afastamento da caminhão do vegetal dia 05/08/23.



<b>Conselho Fiscal</b>	
Reuniões	Realiza reuniões ordinárias mensais? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> às vezes
	Realiza registro em ata das reuniões? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> às vezes
	Conhece o Estatuto do Centro? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente
	Participa das Reuniões de Diretoria Local? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> às vezes
	O CF tem aconselhado o Presidente de forma preventiva no sentido de uma gestão dentro da Lei do país e do Centro? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> às vezes
Presidência	Sempre que necessário, o Conselho Fiscal solicita ao Presidente da Diretoria os devidos esclarecimentos a respeito dos assuntos tratados na Reunião para o fiel cumprimento das decisões? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> às vezes
Contas	Tem realizado a Aprovação mensal das contas? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente
	Tem encaminhado documento formal e por escrito do Parecer de aprovação? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente
	O Parecer de Aprovação das contas tem sido enviado no mês seguinte ao mês de análise? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> às vezes
Patrimônio	Quanto aos bens móveis e imóveis o CF tem examinado se a escrituração e inventários estão registrados e regularizados? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> às vezes

### Considerações

Devido algumas intercorrências por parte da tesouraria e membros do Conselho Fiscal, incompatibilidade de tempo, motivos de saúde, e motivos particulares não houve condições de haver reuniões mensais para aprovações de alguns balancetes, faltando alguns meses para aprovação, e com a mudança para sistema único de contabilidade houve atraso na entrega dos balancetes para adequação necessária dos documentos fiscais (notas), breve atualizaremos as informações para que seja aprovados os balancetes junto ao Conselho Fiscal e Presidência do Núcleo Belo Reinado.



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

Dav Capixaba e Núcleo Belo Reinado  
7ª Região

## Coordenador ou Monitor Local



Bruno Othon Barbosa Lima  
CDC  
Presidente do Conselho Fiscal



Centro Espírita  
Beneficente  
União do Vegetal

7ª Região  
Núcleo Belo Reinado



Mestre Gabriel  
100 ANOS CONSTITUÍDO A PAZ

# RELATÓRIO TRIANUAL

## DEPARTAMENTO JURÍDICO NÚCLEO BELO REINADO



### Monitor Local



Maria Nílsia Vitoriano Pereira de Souza



## EXERCÍCIO 2021

### ATIVIDADES LOCAIS

#### DEPARTAMENTO JURÍDICO DA DISTRIBUIÇÃO AUTORIZADA DE VEGETAL CAPIXABA

O Departamento Jurídico atua sob demanda. Considerando-se ano atípico, em razão de tratar-se do segundo ano em que a população foi afetada pela pandemia do Coronavírus 2019, as demandas suscitadas, as quais importaram em apreciação do DJ, e de interesse da DAV Capixaba, estiveram relacionadas especialmente a orientações aos dirigentes locais, no sentido do cumprimento de decretos e resoluções governamentais quanto à:

- Observância de diretrizes estabelecidas pelo comitê Pacto Acre Sem Covid, em conformidade com o Decreto 5.496/2020 (Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2), Decreto 6.206/2020 (Dispõe sobre a criação do Pacto Acre Sem COVID e prorroga prazos previstos no Decreto nº 5.496, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19), Decreto 7.225/2020 (Dispõe sobre o retorno das aulas e demais atividades presenciais no âmbito das instituições públicas e privadas de ensino, em decorrência das medidas de isolamento decretadas em virtude da pandemia causada pela Covid-19, no âmbito do território do Estado do Acre), Decreto 8.147/2021 (Dispõe sobre medidas restritivas, excepcionais e temporárias decorrentes do agravamento da situação epidemiológica, consoante preconiza o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 6.206, de 22 de junho de 2020), Decreto 8.911/2021 (Dispõe sobre medidas restritivas, excepcionais e temporárias para o enfrentamento da atual situação epidemiológica no âmbito do Estado, em complementação às normas do Pacto Acre Sem COVID previstas no Decreto nº 6.206, de 22 de junho de 2020, e revoga o Decreto nº 8.748, de 22 de abril de 2021), e Decreto 10.599/2021 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de exigência de comprovante de vacinação no âmbito do Estado do Acre, e dá outras providências), e alterações posteriores, conforme classificação de risco para o momento;
- Distanciamento social, e orientações sanitárias legalmente estabelecidas quanto ao uso de equipamentos de proteção e medidas de higiene, para segurança de seus associados, no sentido da prevenção de infecção contra a Covid-19;
- Observância de capacidade de lotação, nos percentuais estabelecidos pelas normas estabelecidas no âmbito do Pacto Acre Sem Covid, dentre outras medidas de ordem de segurança sanitária.

#### INTERCORRÊNCIAS (2021)



- Participação no ENCONTRO DE DIRETORIA, DEPARTAMENTOS E MONITORIAS\_2021, realizado no Núcleo João Lango Moura, onde foram traçadas principais diretrizes da gestão atual do Departamento Jurídico Regional, sob coordenação do Dr. Alekine Lopes, com ênfase na regularização fundiária dos imóveis sob posse e/ou domínio da UDV - 7ª Região.

#### Outras atividades desenvolvidas no período, em âmbito local:

- I – Orientações quanto à emissão de documentos pertinentes à extração, coleta e transporte de mariri in natura, (Rio Branco x Assis Brasil), bem como o transporte de vegetal pronto (Assis Brasil x Rio Branco), em conformidade com Resolução CONAD nº 01/2010, Resolução Conjunta CEMACT/CFE nº 004 de 20 de dezembro de 2010 (Dispõe sobre a Autorização para Extração, Coleta e Transporte do cipó Banisteriopsis spp. e das folhas do arbusto Psychotria viridis por organizações religiosas no Estado do Acre), Carta Circular UDV/DG nº 11/2012 e anexo integrante, e demais legislação aplicável, em razão de preparo de vegetal realizado na DV Assis Brasil, sob responsabilidade da DAV Capixaba, especialmente quanto: I – Emissão de “Declaração para extração, coleta e transporte para o cipó (Banisteriopsis spp) e folhas do arbusto (Psychotria viridis)” junto ao órgão ambiental estadual (IMAC); II – emissão de nota fiscal avulsa para acompanhamento do transporte de vegetal preparado em retorno ao município de Capixaba;
- II – Orientações quanto à emissão de documentos pertinentes à extração, coleta e transporte de mariri in natura, (Rio Branco x Capixaba), em conformidade com Resolução CONAD n.º 01/2010, Resolução Conjunta CEMACT/CFE n.º 004 de 20 de dezembro de 2010 (Dispõe sobre a Autorização para Extração, Coleta e Transporte do cipó Banisteriopsis spp. e das folhas do arbusto Psychotria viridis por organizações religiosas no Estado do Acre), Carta Circular UDV/DG n.º 11/2012 e anexo integrante, e demais legislação aplicável, em razão de preparo de vegetal realizado na DAV Capixaba, especialmente quanto: I – Emissão de “Declaração para extração, coleta e transporte para o cipó (Banisteriopsis spp) e folhas do arbusto (Psychotria viridis)” junto ao órgão ambiental estadual (IMAC). O vegetal preparado permaneceu na DAV Capixaba.

#### AVALIAÇÃO (2021)

Sequência de ano atípico, em razão da pandemia Covid\_19, contudo em crescente flexibilização de restrições e retorno gradual de atividades.



## EXERCÍCIO 2022

### ATIVIDADES LOCAIS

### DEPARTAMENTO JURÍDICO DA DISTRIBUIÇÃO AUTORIZADA DE VEGETAL CAPIXABA

O Departamento Jurídico atua sob demanda.

- Cumprimentos de normas relacionadas à Pandemia: Considerando-se o arrefecimento da pandemia do Coronavírus 2019, no curso do ano de 2022, não houve maiores demandas relacionadas a este quesito e submetidas à apreciação do DJ, de interesse da DAV Capixaba. A atuação, neste ponto, limitou-se a orientações aos dirigentes locais, no sentido do cumprimento de normas governamentais de observância de diretrizes estabelecidas pelo comitê Pacto Acre Sem Covid, em razão do retorno às atividades presenciais, tais como distanciamento social (pessoas sintomáticas) e orientações sanitárias legalmente estabelecidas quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e medidas de higiene (uso facultativo de máscaras), para segurança de seus associados, no sentido da prevenção e controle de infecção contra a Covid-19;
- Orientação quanto ao cumprimento do Decreto nº 10.968, de 10 de janeiro de 2022 – Situação de Emergência por surto de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave;
- Acompanhamento e realização do Cadastro Ambiental Rural da DAV de Capixaba (trabalho concluído);
- Imóvel de localização da DAV de Capixaba, de titularidade da UDV/SG: realização de atualização cadastral junto ao INCRA e Receita Federal do Brasil – RFB (demanda em andamento);
- Informação e orientações quanto à captação de recursos por meio de sorteio (ação entre amigos e operação filantrópica): CI DG/UDV 31/2022 e Parecer DJ/DG nº 1/2022.

### INTERCORRÊNCIAS (2022)

- ENCONTRO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, em 20 de agosto 2022, realizado na Cidade de Brasília - DF, onde foi explanado a respeito de temas tais como: histórico de criação e aperfeiçoamento deste departamento na UDV; orientações e ênfase quanto à gestão imobiliária dos imóveis sob posse e/ou domínio da UDV; novas diretrizes quanto à captação de recursos por Núcleos e Distribuições Autorizadas de Vegetal da UDV; Lei Geral de Proteção de Dados; segurança institucional;



- Demandas decorrentes do trabalho junto à Coordenação Regional do Departamento Jurídico, a serem informadas em relatório específico.

#### Outras atividades desenvolvidas no período, em âmbito local:

- I – Orientações quanto à emissão de documentos pertinentes à extração, coleta e transporte de mariri *in natura*, (Rio Branco x Capixaba), bem como o transporte de vegetal pronto, em conformidade com Resolução CONAD nº 01/2010, Resolução Conjunta CEMACT/CFE nº 004 de 20 de dezembro de 2010 (Dispõe sobre a Autorização para Extração, Coleta e Transporte do cipó *Banisteriopsis* spp. e das folhas do arbusto *Psychotria viridis* por organizações religiosas no Estado do Acre), Carta Circular UDV/DG nº 11/2012 e anexo integrante, e demais legislação aplicável, em razão de preparo de vegetal realizado na DAV de Capixaba, especialmente quanto: I – Emissão de “Declaração para extração, coleta e transporte para o cipó (*Banisteriopsis* spp) e folhas do arbusto (*Psychotria viridis*)” junto ao órgão ambiental estadual (IMAC); II – emissão de nota fiscal avulsa para acompanhamento do transporte de vegetal preparado com destino a outros municípios/Estados;
- II – Orientações quanto à emissão de documentos pertinentes à extração, coleta e transporte de mariri e/ou chacrona *in natura*, (Rio Branco x Capixaba; Extrema x Capixaba), em conformidade com Resolução CONAD nº 01/2010, Resolução Conjunta CEMACT/CFE nº 004 de 20 de dezembro de 2010 (Dispõe sobre a Autorização para Extração, Coleta e Transporte do cipó *Banisteriopsis* spp. e das folhas do arbusto *Psychotria viridis* por organizações religiosas no Estado do Acre), Carta Circular UDV/DG nº 11/2012 e anexo integrante, e demais legislação aplicável, em razão de preparo de vegetal realizado na DAV Capixaba, especialmente quanto: I – Emissão de “Declaração para extração, coleta e transporte para o cipó (*Banisteriopsis* spp) e folhas do arbusto (*Psychotria viridis*)” junto ao órgão ambiental estadual (IMAC).  
O vegetal preparado permaneceu na DAV Capixaba.

#### AValiação 2022

Retorno às atividades presenciais, em razão do arrefecimento da pandemia de Covid\_19, contudo mantida a atenção devida. Em processo de readaptação ao novo normal e às mudanças decorrentes do distanciamento e situação atípica vivenciada.



## EXERCÍCIO 2023

### ATIVIDADES LOCAIS

#### MONITORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO – NÚCLEO BELO REINADO

Período de demandas voltadas à elevação da Distribuição Autorizada de Vegetal à Núcleo.

Nesse sentido, o trabalho realizado foi eminentemente voltado para os preparativos legais relacionados à elevação da Distribuição à Núcleo.

#### INTERCORRÊNCIAS (2024)

- Acompanhamento, orientação procedimental e/ou confecção de documentos para/quanto a:
  - Requisitos legais para elevação a Núcleo;
  - Fundação do Núcleo (Ata de Fundação, Estatuto do Centro);
  - Eleição da primeira Diretoria formal e Conselho Fiscal do Núcleo;
  - Registro de Ata de Fundação e do Estatuto do Centro Espírita União do Vegetal;
  - Registro do novo Núcleo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);
  - Emissão de certificado digital para a pessoa jurídica (eCNPJ) e adesão ao Sistema Único de Contabilidade (SUC);
  - Efetuar cadastro no Núcleo junto a órgãos públicos locais e estabelecimentos privados;
  - Abertura de conta corrente pessoa jurídica (conta corrente PJ) junto à instituição bancária;
- Acompanhamento, orientação procedimental para:
  - Realização de eleição para de Diretoria e Conselho Fiscal do Núcleo para o próximo triênio (2024/2027) – requisitos legais a serem observados;
- Demandas decorrentes do trabalho junto à Coordenação Regional do Departamento Jurídico, a serem informadas em relatório específico.

#### Outras atividades desenvolvidas no período, em âmbito local:

- I – Orientações quanto à emissão de documentos pertinentes à extração, coleta e transporte de mariri in natura, (Rio Branco x Capixaba – Capixaba x Rio Branco), bem como o transporte de vegetal pronto, em conformidade com Resolução CONAD nº 01/2010, Resolução Conjunta CEMACT/CFE nº 004 de 20 de dezembro de 2010 (Dispõe sobre a Autorização para Extração, Coleta e Transporte do cipó *Banisteriopsis spp.* e das folhas do arbusto *Psychotria viridis* por



organizações religiosas no Estado do Acre), Carta Circular UDV/DG nº 11/2012 e anexo integrante, e demais legislação aplicável, em razão de preparo de vegetal realizado no Núcleo Belo Reinado, especialmente quanto: I – Emissão de “Declaração para extração, coleta e transporte para o cipó (*Banisteriopsis ssp*) e folhas do arbusto (*Psychotria viridis*)” junto ao órgão ambiental estadual (IMAC); II – emissão de nota fiscal avulsa para acompanhamento do transporte de vegetal preparado com destino a outros municípios/Estados;

- II – Orientações quanto à emissão de documentos pertinentes à extração, coleta e transporte de mariri e/ou chácrona *in natura*, em conformidade com Resolução CONAD nº 01/2010, Resolução Conjunta CEMACT/CFE nº 004 de 20 de dezembro de 2010 (Dispõe sobre a Autorização para Extração, Coleta e Transporte do cipó *Banisteriopsis spp.* e das folhas do arbusto *Psychotria viridis* por organizações religiosas no Estado do Acre), Carta Circular UDV/DG nº 11/2012 e anexo integrante, e demais legislação aplicável, em razão de envio de vegetal pronto a outro Estado da Federação, pelo Núcleo Belo Reinado, especialmente quanto: I – emissão de nota fiscal avulsa, guia de remessa de vegetal, autorização para transporte de vegetal (mensageiro) e demais documentos pertinentes a acompanhar a mensagem interestadual.

#### ANALISANDO (2023)

Período preenchido de atividades e aprendizado, motivado especialmente pela elevação da Distribuição Autorizada de Vegetal Capixaba a Núcleo – Núcleo Belo Reinado e as demandas decorrentes para se chegar a esse *status*, todas concluídas com sucesso.

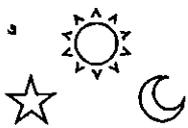
A estas, afóra o trabalho de rotina que demanda orientação ou consulta à monitoria local, seguiram-se as demandas decorrentes dos preparativos para a eleição de Diretoria e Conselho Fiscal que se seguirá no próximo triênio, ainda em curso neste momento.

É de grande valia o conhecimento e a experiência que fica, assim como o resultado que se vê.

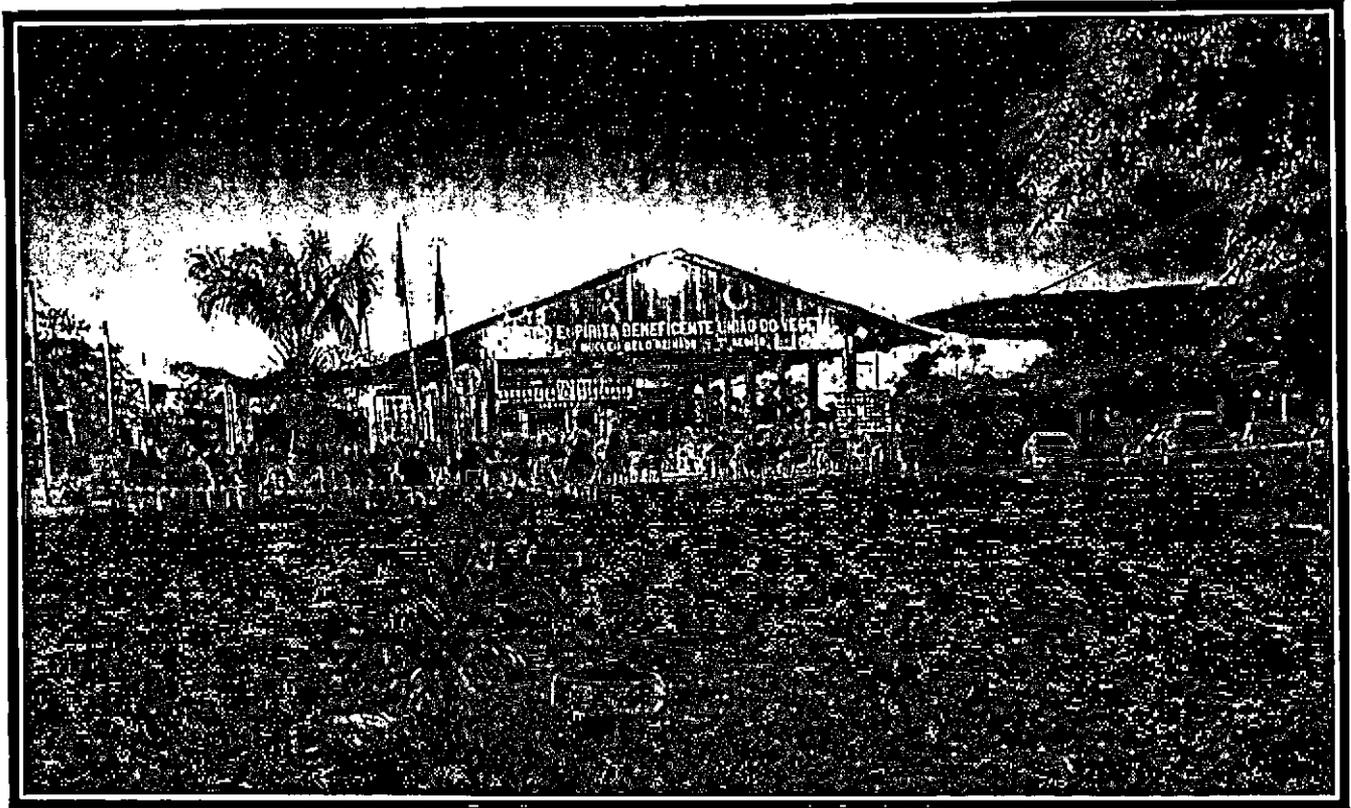
E segue nossa gratidão ao Mestre, por estar presente e podermos participar dessa história.

Persisto em dizer:

**“Ser útil, quando para isso temos os meios e poderes, é a mais grata das tarefas.” (Édipo Rei - Sófocles)**



# Relatório Trimestral



Patrimônio – Núcleo Belo Reinado  
7º Região

*Triênio*  
*2021 - 2022 – 2023*



Ao M. Edson Carneiro da Costa Filho  
Diretor Regional da Diretoria Geral

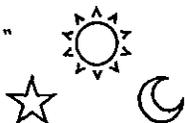
Pela presente, encaminhamos a relação de bens patrimoniais existentes no terreno ocupado pelo **Núcleo Belo Reinado**, no imóvel de propriedade da sede geral Brasília -DF.

## RELATÓRIOS, 2021, 2022 E 2023

O presente relatório patrimonial tem por finalidade documentar e quantificar a relação patrimonial do Núcleo Belo Reinado, um valioso patrimônio Espiritual, cultural e material do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, parte integrante da 7ª na região situado a ROD BR 317, KM 78, RAMAL UNIÃO. O Núcleo Belo Reinado é um testemunho vivo da rica herança cultural e histórica que moldou a identidade de diversas pessoas através de sua doutrina Espiritual, e vem contribuindo no aprimoramento moral e intelectual do Municípios de Capixaba que procure esse ponto de luz, desempenhando um papel fundamental na preservação e na celebração de nossas tradições e legados dessa bebida preciosa o Vegetal.

Este relatório busca não apenas oferecer uma visão abrangente das estruturas e ativos que compõem o Núcleo Belo Reinado, mas também mostrar o fruto de nosso trabalho em prol de nosso conforto material nosso patrimônio ressaltar a sua importância como um local de referência para a compreensão da história local e nacional. O Núcleo Belo Reinado tem desempenhado um papel vital na educação, na promoção do turismo cultural e no fortalecimento do senso de pertencimento à comunidade. Além disso, ele serve como um exemplo notável da necessidade contínua de preservar e proteger o nosso patrimônio para as gerações futuras.

Ao longo deste relatório, exploraremos em detalhes a estrutura, a manutenção, a gestão e os desafios enfrentados pelo Núcleo Belo Reinado, enfatizando a importância de salvaguardar este patrimônio precioso. Este relatório é o resultado de um esforço colaborativo envolvendo [indique os nomes ou organizações envolvidas], com o objetivo de contribuir para a conscientização e a preservação desse tesouro cultural.



## RELATÓRIO 2021

### • TEMPLO, COZINHA E BANHEIROS

#### ➤ Templo:

Construção mista, em madeira e alvenaria, iluminação indireta, com piso de (tijolo maciço), medindo 09 x 17mts totalizando 153m<sup>2</sup> com passarela lateral até os banheiros. Medindo 28x02mts, totalizando 56m<sup>2</sup>, com capacidade para 150 pessoas. Com a conclusão do piso em maio de 2021. Painel com material 5,75cmx1,15cm, na parede central do templo para exposição das fotos do Mestre Gabriel e dos mestres fundadores

**Valor de avaliação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais.)**

#### ➤ Cozinha:

09 x 05mts totalizando 45m<sup>2</sup>, com 2 portas em madeira, 3 janelas de vidro, paredes rebocadas, piso em lajota, 3 balcões de porcelanato, 2 bacias de pia mármore. Forro em PVC. (doação, mestre Kennedy)

**Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)**

#### ➤ Banheiro feminino:

Construção em alvenaria medindo 4,5x6mts. Totalizando 27m<sup>2</sup>, com box em alvenaria. Piso de lajota.

Sanitários: 03. Chuveiros: 03.

Uma pia em porcelanato.

forro em PVC. (doação mestre Kenedy)

**Valor de avaliação: R\$20.000,00 (vinte mil reais)**

#### ➤ Banheiro masculino:

Construção em alvenaria medindo 4,5x6mts. Totalizando 27m<sup>2</sup>, com box em alvenaria. Piso de lajota.

Sanitários: 03. Chuveiros: 03.

Uma pia em porcelanato.

**Valor de avaliação: R\$20.000,00 (vinte mil reais)**

❖ **Tendo todo o prédio contendo salão, banheiros e cozinha avaliados em R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**

### • BERÇÁRIO (MADEIRA)

#### ➤ Depósito de Vegetal:

Construção em madeira medindo 3x3 9m<sup>2</sup>, com porta, janela em madeira. Uma pia inox com balcão tipo armário em aço.

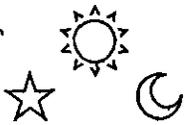
Um freezer Consul.

**Valor de avaliação: 8.000,00 (oito mil reais)**

#### ➤ Secretaria:

Construção em madeira medindo 3x3 totalizando 9m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 8.000,00 (oito mil reais)**



➤ Depósito do Patrimônio:

Construção em madeira medindo 3x6 totalizando 18m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 10.000,00 (dez mil reais)**

➤ Quarto:

Construção em madeira medindo 6x6 totalizando 36m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 12.000,00 (doze mil reais)**

❖ **Tendo todo o prédio contendo berçário, setor de patrimônio, secretaria e sala do vegetal avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**

**CASA DO PREPARO**

➤ Casa de preparo:

Construção mista, alvenaria e madeira. Ainda não concluída, iniciamos em outubro de 2021. salão de preparo 12x15mts, totalizando 180m<sup>2</sup>, com capacidade para 100 pessoas; com extensão de uma área ligada a casa de preparo medindo 5,20x8mts, totalizando 41,6m<sup>2</sup>.

**Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

➤ Construção das fornalhas:

Em novembro de 2021, foi concluído a construção de duas fornalhas, cada fornalhas com três bocas com calçamento interno, E externo onde compreende a lateral das fornalhas.

**Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.)**

❖ **Tendo todo o prédio contendo berçário, setor de patrimônio, secretaria e sala do vegetal avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

• **JARDIM**

➤ Jardim:

28x20 totalizando 560 m<sup>2</sup> de jardinagem

Descrição: Plantas jarros e artigos de decoração.

**Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

• **RESIDÊNCIA DO ZELADOR:**

➤ Residência do zelador:

Casa de madeira com 1 quartos, sala, cozinha e área. banheiro e área de serviço em madeira.

Um deposito de material

**Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

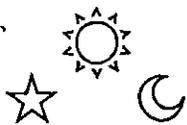


**BENS MÓVEIS DURÁVEIS**

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
1	Roçadeira Stihl 160	R\$1.400,00	R\$1.400,00
2	Mergulhões 850M	R\$380,00	R\$760,00
2	Picaretas	R\$40,00	R\$80,00
2	Cunhas	R\$35,00	R\$70,00
2	Machados	R\$60,00	R\$120,00
5	Terçados	R\$35,00	R\$175,00
1	Arco de Serra	R\$20,00	R\$20,00
1	Trena 50 MT	R\$65,00	R\$65,00
3	Marreta de 5kg	R\$85,00	R\$255,00
3	Martelos	R\$25,00	R\$75,00
1	Pé-de-Cabra	R\$50,00	R\$50,00
2	Foice	R\$40,00	R\$80,00
4	Regadores	R\$25,00	R\$100,00
3	Ciscadores	R\$20,00	R\$60,00
2	Boca de lobo	R\$130,00	R\$260,00
1	Esmerilhadeira	R\$700,00	R\$700,00
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 4.270,00</b>

**BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DO BERÇÁRIO**

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
8	Colchões de solteiro.	R\$ 150	R\$ 1.200
1	Cama box	R\$ 300,00	R\$ 300
1	Ar-condicionado 12.000 b.t.ús.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100
1	Geladeira	R\$ 900,00	R\$ 900
2	Coções	R\$ 250,00	R\$ 500
2	Tapetes	R\$ 70,00	R\$ 140
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 4.140,00</b>

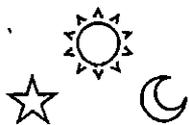


## BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DO TEMPLO

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
2	Bancos de madeira (rústico)	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	Mesas em madeira (bobina)	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
1	Caixa D'água de mil litros. (doação, c. Nilsia)	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Mesinhas de madeira	R\$ 70,00	R\$ 70,00
42	Espreguiçadeiras fixas de macarrão	R\$ 100,00	R\$ 4.200,00
1	Cadeira de escritório com rodinhas	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	Mesas de madeira com tampões de vidro.	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
1	Mesa de som, com quatro canais.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	Caixas de som	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
39	Cadeira de plástico Tramontina	R\$ 80,00	R\$ 3.120,00
2	Microfone com fio	R\$ 300,00	R\$ 600,00
1	Tripé para câmara	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	Relógio digital.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	Mesas decorativas (bobina)	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1	Bebedouro industrial KTN	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1	Mesa do metre dirigente 1x 3mts	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Subtotal			R\$ 18.830,00

## BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DA COZINHA

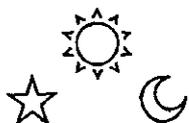
Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
100	Pratos	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
1	micro-ondas	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	Geladeira Electrolux duplex	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	Freezer vertical	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado - 7ª Região

1	Freezer Consul	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
1	Armário de madeira suspenso de 3 portas	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	Panela de pressão de 20L	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	Fogão industrial UNIFORT 4 bocas e 6 bocas	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
3	Panela de pressão industrial de	R\$ 6.100,00	R\$ 18.300,00
1	Cuscuzeira de 12 L	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Formas	R\$ 50,00	R\$ 200,00
2	Panelas de alumínio com tampa	35	R\$ 70,00
1	Caldieira de alumínio 25L	R\$ 300,00	R\$ 300,00
50	Talheres	R\$ 3,00	R\$ 150,00
100	Colheres	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	Jarras de vidro	R\$ 40,00	R\$ 320,00
2	Balão fixo	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	Botija de gás	130	R\$ 260,00
50	Copos de plástico (neve eijacito)	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	Garrafa térmica 5L	R\$ 40,00	R\$ 120,00
2	Caixa térmica 25L	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	Garrafa de café	R\$ 30,00	R\$ 60,00
70	Copos de vidro	R\$ 3,00	R\$ 210,00
50	Canecas	R\$ 3,00	R\$ 150,00
1	Mesa de madeira	R\$ 900,00	R\$ 900,00
*2	Caixa térmica	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	Garrafa de café	R\$ 30,00	R\$ 60,00
70	Copos de vidro	R\$ 3,00	R\$ 210,00
50	Canecas	R\$ 4,00	R\$ 200,00
1	Mesa de madeira	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	Subtotal		R\$ 34.670,00



Tendo um valor total de Valor total: R\$ 253.910,00

## RELATÓRIO 2022

### • TEMPLO, COZINHA E BANHEIROS

#### ➤ Templo:

Construção mista, em madeira e alvenaria, iluminação indireta, com piso de (tijolo maciço), medindo 09 x 17mts totalizando 153m<sup>2</sup> com passarela lateral até os banheiros. Medindo 28x02mts, totalizando 56m<sup>2</sup>, com capacidade para 150 pessoas. Com a conclusão do piso em maio de 2021. Painel com material 5,75cmx1,15cm, na parede central do templo para exposição das fotos do Mestre Gabriel e dos mestres fundadores

**Valor de avaliação: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais.)**

#### ➤ Cozinha:

09 x 05mts totalizando 45m<sup>2</sup>, com 2 portas em madeira, 3 janelas de vidro, paredes rebocadas, piso em lajota, 3 balcões de porcelanato, 2 bacias de pia mármore. Forro em PVC. (doação, mestre Kennedy)

**Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)**

#### ➤ Banheiro feminino:

Construção em alvenaria medindo 4,5x6mts. Totalizando 27m<sup>2</sup>, com box em alvenaria. Piso de lajota.

Sanitários: 03. Chuveiros: 03.

Uma pia em porcelanato.

forro em PVC. (doação mestre Kenedy)

**Valor de avaliação: R\$30.000,00 (trinta mil reais)**

#### ➤ Banheiro masculino:

Construção em alvenaria medindo 4,5x6mts. Totalizando 27m<sup>2</sup>, com box em alvenaria. Piso de lajota.

Sanitários: 03. Chuveiros: 03.

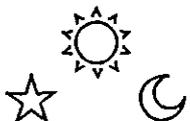
Uma pia em porcelanato.

**Valor de avaliação: R\$30.000,00 (trinta mil reais)**

**✦ Tendo todo o prédio contendo salão, banheiros e cozinha avaliado em R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**

### • BERÇARIO (MADEIRA)

#### ➤ Depósito de Vegetal:



Construção em madeira medindo 3x3 9m<sup>2</sup>, com porta, janela em madeira. Uma pia inox com balcão tipo armário em aço.

Um freezer Consul.

**Valor de avaliação: 10.000,00 (dez mil reais)**

➤ **Secretaria:**

Construção em madeira medindo 3x3 totalizando 9m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 10.000,00 (dez mil reais)**

➤ **Deposito do Patrimônio:**

Construção em madeira medindo 3x6 totalizando 18m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 15.000,00 (quinze mil reais)**

➤ **Quarto:**

Construção em madeira medindo 6x6 totalizando 36m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 17.000,00 (dezesete mil reais)**

❖ **Tendo todo o prédio contendo berçário, setor de patrimônio, secretaria e sala do vegetal avaliado em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**

### **CASA DO PREPARO**

➤ **Casa de preparo:**

Construção mista, alvenaria e madeira. Ainda não concluída, iniciamos em outubro de 2021. salão de preparo 12x15mts, totalizando 180m<sup>2</sup>, com capacidade para 100 pessoas; com extensão de uma área ligada a casa de preparo medindo 5,20x8mts, totalizando 41,6m<sup>2</sup>.

**Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

➤ **Construção das fornalhas:**

Em novembro de 2021, foi concluído a construção de duas fornalhas, cada fornalhas com três bocas com calçamento interno, E externo onde compreende a lateral das fornalhas.

**Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)**

❖ **Tendo todo o prédio contendo berçário, setor de patrimônio, secretaria e sala do vegetal avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

### • **JARDIM**

➤ **Jardim:**

28x20 totalizando 560 m<sup>2</sup> de jardinagem

Descrição: Plantas jarros e artigos de decoração.

**Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

### • **RESIDENCIA DO ZELADOR:**

➤ **Residencia do zelador:**



Casa de madeira com 1 quartos, sala, cozinha e área. banheiro e área de serviço em madeira.

Um depósito de material

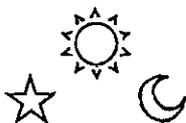
Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**BENS MÓVEIS DURÁVEIS**

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
1	Roçadeira Stihl 160	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	Mergulhões 850M	R\$ 400,00	R\$ 800,00
2	Picaretas	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	Cunhas	R\$ 35,00	R\$ 70,00
2	Machados	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	Terçados	R\$ 35,00	R\$ 175,00
1	Arco de Serra	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	Trena 50 MT	R\$ 65,00	R\$ 65,00
3	Marreta de 5kg	R\$ 85,00	R\$ 255,00
3	Martelos	R\$ 25,00	R\$ 75,00
1	Pé-de-Cabra	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	Foice	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	Regadores	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	Ciscadores	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2	Boca de lobo	R\$ 130,00	R\$ 260,00
1	Esmerilhadeira	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Subtotal:			R\$ 4.810,00

**BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DO BERÇÁRIO**

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
8	Colchões de solteiro.	R\$ 150	R\$ 1.200
1	Cama box	R\$ 400,00	R\$ 400



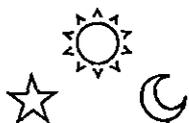
Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado - 7ª Região

1	Ar-condicionado 12.000 b.t.us.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100
1	Geladeira	R\$ 900,00	R\$ 900
2	Coções	R\$ 250,00	R\$ 500
2	Tapetes	R\$ 70,00	R\$ 140
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 4.240,00</b>

**BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DO TEMPLO**

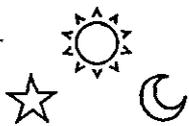
Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
2	Bancos de madeira (rústico)	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	Mesas em madeira (bobina)	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	Caixa D'água de mil litros (doação, c. Nilsia)	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Mesinhas de madeira	R\$ 70,00	R\$ 70,00
42	Espréguideiras fixas de macarrão	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
1	Cadeira de escritório com rodinhas	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	Mesas de madeira com tampões de vidro.	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
1	Mesa de som, com quatro canais.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	Caixas de som	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
39	Cadeira de plástico Tramontina	R\$ 80,00	R\$ 3.120,00
2	Microfone com fio	R\$ 300,00	R\$ 600,00
1	Tripé para câmara	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	Relógio digital.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	Mesas decorativas (bobina)	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1	Bebedouro industrial KTN	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



1	Mesa do metre dirigente 1x 3mts	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 19.020,00</b>

### BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DA COZINHA

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
100	Pratos	R\$ 5,00	R\$ 500,00
1	micro-ondas	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	Geladeira Electrolux duplex	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	Freezer vertical	R\$ 1.100	R\$ 2.200,00
1	Freezer Consul	R\$ 2.900	R\$ 2.900,00
1	Armário de madeira suspenso de 3 portas	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	Panela de pressão de 20L	R\$ 600	R\$ 600,00
2	Fogão industrial UNIFORT 4 bocas e 6 bocas	R\$ 600	R\$ 1.200,00
3	Panela de pressão industrial de 4 L	R\$ 6.100	R\$ 18.300,00
1	Cuscuzeira de 12 L	R\$ 300	R\$ 300,00
4	Formas	R\$ 50,00	R\$ 200,00
2	Panelas de alumínio com tampa	35	R\$ 70,00
1	Caldeirão de alumínio 25 L	R\$ 300,00	R\$ 300,00
50	Talheres	R\$ 3,00	R\$ 150,00
100	Colheres	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	Jarras de vidro	R\$ 40,00	R\$ 320,00
2	Balde p/ lixo	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	Botija de gás	130	R\$ 260,00



50	Copos de plástico (novo em branco)	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	Garrafa térmica 5L	R\$ 40,00	R\$ 120,00
2	Caixa térmica 25L	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	Garrafa de café	R\$ 30,00	R\$ 60,00
70	Copos de vidro	R\$ 3,00	R\$ 210,00
50	Canecas	R\$ 3,00	R\$ 150,00
1	Mesa de madeira	R\$ 900,00	R\$ 900,00
*2	Caixa térmica	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	Garrafa de café	R\$ 30,00	R\$ 60,00
70	Copos de vidro	R\$ 3,00	R\$ 210,00
50	Canecas	R\$ 4,00	R\$ 200,00
1	Mesa de madeira	R\$ 900,00	R\$ 900,00
		Subtotal	R\$ 34.170,00

Tendo um valor total de Valor total: R\$ 320.240,00

## RELATÓRIO 2023

### • TEMPLO, COZINHA E BANHEIROS

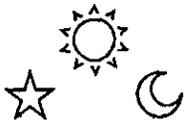
#### ➤ Templo:

Construção mista, em madeira e alvenaria, iluminação indireta, com piso de (tijolo maciço), medindo 09 x 17mts totalizando 153m<sup>2</sup> com passarela lateral até os banheiros. Medindo 28x02mts, totalizando 56m<sup>2</sup>, com capacidade para 150 pessoas. Com a conclusão do piso em maio de 2021. Painel com material 5,75cmx1,15cm, na parede central do templo para exposição das fotos do Mestre Gabriel e dos mestres fundadores, onde toda madeira foi beneficiada com lixamento e envernizada

**Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais.)**

#### ➤ Cozinha:

09 x 05mts totalizando 45m<sup>2</sup>, com 2 portas em madeira, 3 janelas de vidro, paredes rebocadas, piso em lajota, 3 balcões de porcelanato, 2 bacias de pia mármore. Forro em PVC. (doação, mestre Kennedy)



**Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)**

➤ **Banheiro feminino:**

Construção em alvenaria medindo 4,5x6mts. Totalizando 27m<sup>2</sup>, com box em alvenaria. Piso de lajota.

Sanitários: 03. Chuveiros: 03.

Uma pia em porcelanato.

forro em PVC. (doação mestre Kenedy)

**Valor de avaliação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**

➤ **Banheiro masculino:**

Construção em alvenaria medindo 4,5x6mts. Totalizando 27m<sup>2</sup>, com box em alvenaria. Piso de lajota.

Sanitários: 03. Chuveiros: 03.

Uma pia em porcelanato.

**Valor de avaliação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**

**✳ Tendo todo o prédio contendo salão, banheiros e cozinha avaliado em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**

• **BERÇARIO (ALVENARIA)**

➤ **Prédio em Alvenaria:**

Construção de um berçário em alvenaria medindo 11x 0,8mt, 88m. toda rebocado por dentro, Contrapiso pronto, lajotas, 02 banheiros

**\*Valor estimado: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

• **BERÇÁRIO (MADEIRA)**

➤ **Depósito de Vegetal:**

Construção em madeira medindo 3x3 9m<sup>2</sup>, com porta, janela em madeira. Uma pia inox com balcão tipo armário em aço.

Um freezer Consul.

**Valor de avaliação: 15.000,00 (quinze mil reais)**

➤ **Secretaria:**

Construção em madeira medindo 3x3 totalizando 9m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 15.000,00 (quinze mil reais)**

➤ **Depósito do Patrimônio:**

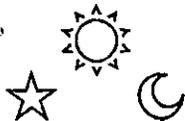
Construção em madeira medindo 3x6 totalizando 18m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 20.000,00 (vinte mil reais)**

➤ **Quarto:**

Construção em madeira medindo 6x6 totalizando 36m<sup>2</sup>, com porta, janela, paredes pintadas.

**Valor de avaliação: 33.000,00 (trinta e tres mil reais)**



❖ Tendo todo o prédio contendo berçário, setor de patrimônio, secretaria e sala do vegetal avaliado em R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

### CASA DO PREPARO

➤ Casa de preparo:

Construção mista, alvenaria e madeira. Ainda não concluída, iniciamos em outubro de 2021. salão de preparo 12x15mts, totalizando 180m<sup>2</sup>, com capacidade para 100 pessoas; com extensão de uma área ligada a casa de preparo medindo 5,20x8mts, totalizando 41,6m<sup>2</sup>.  
Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

➤ Construção das fornalhas:

Em novembro de 2021, foi concluído a construção de duas fornalhas, cada fornalhas com três bocas com calçamento interno, E externo onde compreende a lateral das fornalhas.  
Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)

❖ Tendo todo o prédio contendo berçário, setor de patrimônio, secretaria e sala do vegetal avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

### • JARDIM

➤ Jardim:

28x20 totalizando 560 m<sup>2</sup> de jardinagem  
Descrição: Plantas jarros e artigos de decoração.  
Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

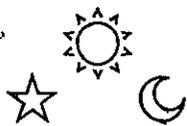
### • RESIDÊNCIA DO ZELADOR:

➤ Residência do zelador:

Casa de madeira com 1 quartos, sala, cozinha e área. banheiro e área de serviço em madeira.  
Um depósito de material  
Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

### BENS MÓVEIS DURÁVEIS

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
1	Roçadeira Stihl 160	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Mergulhões 850M	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2	Picaretas	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	Cunhas	R\$ 35,00	R\$ 70,00



# Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado - 7ª Região

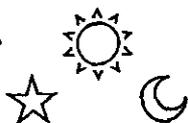
2	Machados	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	Terçados	R\$ 35,00	R\$ 175,00
1	Arco de Serra	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	Trena 50 MT	R\$ 65,00	R\$ 65,00
3	Marreta de 5kg	R\$ 85,00	R\$ 255,00
3	Martelos	R\$ 25,00	R\$ 75,00
1	Pé-de-Cabra	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	Foice	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	Régadores	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	Ciscadores	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2	Boca de lobo	R\$ 130,00	R\$ 260,00
1	Esmerilhadeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 5.410,00</b>

## BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DO BERÇÁRIO

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
	Colchões de solteiro.	R\$ 150	R\$ 1.200
1	Cama box	R\$ 500,00	R\$ 500
1	Ar-condicionado 12.000 b.t.us.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100
1	Geladeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000
2	Coções	R\$ 250,00	R\$ 500
2	Tapetes	R\$ 70,00	R\$ 140
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 4.440,00</b>

## BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DO TEMPLO

Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
2	Bancos de madeira (rústico)	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
3	Mesas em madeira (bobina)	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00



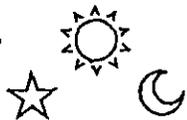
**Centro Espírita Beneficente União do Vegetal**

Núcleo Belo Reinado - 7ª Região

1	Caixa D'água de mil litros (doação, c. Nilsia)	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Mesinhas de madeira	R\$ 70,00	R\$ 70,00
70	Espreguiçadeiras fixas de macarrão	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
1	Cadeira de escritório com rodinhas	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	Mesas de madeira com tampões de vidro.	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
1	Mesa de som, com quatro canais.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	Caixas de som	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
39	Cadeira de plástico Tramontina	R\$ 80,00	R\$ 3.120,00
2	Microfone com fio	R\$ 300,00	R\$ 600,00
1	Tripé para câmara	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	Relógio digital.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	Mesas decorativas (bobina)	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1	Bebedouro industrial KTN.	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
1	Mesa do metre dirigente 1x 3mts	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 23.130,00</b>

**BENS MÓVEIS E DURÁVEIS DA COZINHA**

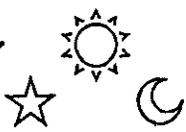
Quantidade	Descrição	Valor	Subtotal
100	Pratos	R\$ 5,00	R\$ 500,00
1	micro-ondas	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1	Geladeira Electrolux duplex	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	Freezer vertical	R\$ 1.100	R\$ 2.200,00



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado - 7ª Região

1	Freezer Consul	R\$ 2.900	R\$ 2.900,00
1	Armário de madeira suspenso de 3 portas	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	Panela de pressão de 20L	R\$ 700	R\$ 700,00
2	Fogão industrial UNIFORT 4 bocas e 6 bocas	R\$ 600	R\$ 1.200,00
3	Panela de pressão industrial de 4 L	R\$ 6.100	R\$ 18.300,00
1	Cuscuzeira de 12 L	R\$ 300	R\$ 300,00
4	Formas	R\$ 50,00	R\$ 200,00
2	Paneles de alumínio com tampa	35	R\$ 70,00
1	Caldeirão de alumínio 25-L	R\$ 400,00	R\$ 400,00
50	Talheres	R\$ 3,00	R\$ 150,00
100	Côlhereç	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	Jarras de vidro	R\$ 50,00	R\$ 400,00
2	Balde p/ lixo	R\$ 50,00	R\$ 100,00
2	Botija de gás	130	R\$ 260,00
50	Copos de plástico (novo encanto)	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	Garrafa térmica 5L	R\$ 40,00	R\$ 120,00
2	Caixa térmica 25L	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	Garrafa de café	R\$ 40,00	R\$ 80,00
70	Copos de vidro	R\$ 3,00	R\$ 210,00
50	Canecas	R\$ 3,00	R\$ 150,00
1	Mesa de madeira	R\$ 900,00	R\$ 900,00
*2	Caixa térmica	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	Garrafa de café	R\$ 30,00	R\$ 60,00
70	Copos de vidro	R\$ 3,00	R\$ 210,00
50	Canecas	R\$ 4,00	R\$ 200,00



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Núcleo Belo Reinado - 7ª Região

1	Mesa de madeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		Subtotal	R\$ 3.4820,00

**Tendo um valor total de Valor total: R\$ 464.820,00,00**

Capixaba, 09 de novembro de 2023

Gerlandes Fernandes de Oliveira  
Vice-presidente Núcleo belo Reinado  
Diretor Patrimonial.